

**Estevão Vasques Filipe**

**O percurso de um guerreiro**

**em finais de Trezentos**

---

**Miguel Gomes Martins**

**I**ntrodução: Apesar de possuímos já uma imagem bastante nítida da nobreza portuguesa até meados do século XIV<sup>1</sup>, os períodos seguintes encontram-se ainda envoltos em inúmeras interrogações e dúvidas. Exceptuando algumas monografias sobre certas linhagens nobres como os Pimentéis e os Coutinhos<sup>2</sup>, os artigos de Maria José Pimenta<sup>3</sup> Ferro, de José Mattoso<sup>4</sup> e de Mafalda Soares da Cunha<sup>5</sup>, os estudos monográficos de Valentino Viegas<sup>6</sup> e de Fátima Regina Fernandes<sup>7</sup> dedicados, respectivamente, à nobreza do reinado de D. Pedro I e à de D. Fernando e o trabalho prosopográfico de Armando Luís de Carvalho Homem sobre os membros do Desembargo Régio entre 1320 e 1433<sup>8</sup>, não são muitos os estudos disponíveis sobre as figuras nobres dos reinados de D. Pedro I, de D. Fernando e de D. João I.

No tocante à nobreza do reinado de D. João I, a situação deve-se – além das dificuldades impostas pela escassez de estudos sobre os dois reinados anteriores –, em boa parte, a três ordens de razões: em primeiro lugar, porque antes da subida do Mestre de Avis ao trono, muitas dessas figuras não passavam de personagens de segundo plano e, como tal, praticamente esquecidas pelas fontes narrativas; em segundo, porque a sua reduzida projecção económico-social faz com que também não sejam mencionados na documentação de arquivo e, por último, por pertencerem a linhagens, na maior parte dos casos, de pouco prestígio e de ascensão recente, portanto, afastadas dos nobiliários, o que impossibilita o conhecimento das suas origens. Nesse sentido, os elementos biográficos de que dispomos sobre a maior parte desses indivíduos reportam-se, sobretudo, ao período posterior a 1383-1385, isto é, quando a sua visibilidade aumenta, em razão directamente proporcional à sua importância política, económica e social, passando, assim, a ser referidos tanto nas crónicas quanto nas fontes documentais. É a partir dessa altura que a reconstituição biográfica se torna mais fácil e mais pormenorizada, porém, quase sempre incompleta, pela escassez de dados sobre o período anterior.

---

<sup>1</sup> Veja-se os trabalhos de José Mattoso (*Ricos-homens, Infanções e Cavaleiros*, Lisboa, Guimarães Editores, 1985 (2ª edição) e *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Lisboa, Estampa, 1980), de António Resende de Oliveira (*Depois do Espectáculo Trovadoresco – A Estrutura dos Cancioneiros Peninsulares e as Recolhas dos Séculos XIII e XIV*, Lisboa, Colibri, 1994), de Leontina Ventura (*A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997, Dissertação de Doutoramento, polí-copiada) e de José Augusto de Sottomayor Pizarro (*Linhagens Medievais Portuguesas: Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 1999, 2. Vols), entre outros.

<sup>2</sup> Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis: Percurso de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2000) e Luís Filipe de Oliveira, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimonia Historica, 1999.

<sup>3</sup> Maria José Pimenta Ferro, “A nobreza no reinado de D. Fernando e a sua actuação em 1383-1385, in *Revista Portuguesa de História*, nº 12, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras - Instituto de História Económica e Social, 1983, pp. 45-89.

<sup>4</sup> José Mattoso, “A Nobreza e a Revolução de 1383”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, Estampa, 1990, pp. 277-293.

<sup>5</sup> Mafalda Soares da Cunha, “A nobreza Portuguesa no início do século XV: Renovação e continuidade”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXI, Vol. 2, Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras - Instituto de História Económica e Social, 1996, pp. 219-252.

<sup>6</sup> Valentino Viegas, *Relações de Vassalagem no Reinado de D. Pedro I*, Lisboa, Colibri, 2001.

<sup>7</sup> Fátima Regina Gonçalves, *O Reinado de D. Fernando no âmbito das Relações Régio-Nobiliárquicas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996 (Dissertação de Doutoramento, policopiada).

<sup>8</sup> Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, INIC, 1990.

Assim, ao debruçarmo-nos sobre a figura de Estêvão Vasques Filipe, muitas foram as dificuldades sentidas, não só pela escassez de bibliografia, mas essencialmente, devido ao número reduzido de documentos disponíveis. Estes incidem maioritariamente sobre a sua vida pessoal (património e descendência) no período posterior a 1383, deixando praticamente de fora os aspectos que se referem à sua faceta de guerreiro e de comandante militar.

Apesar disso, a projecção que adquiriu durante o reinado de D. Fernando, no período revolucionário de 1383-1385 e nos primeiros anos do reinado de D. João I, evidenciando-se dos seus pares, contribuiu para que se convertesse numa figura frequentemente mencionada nas crónicas, o que, de certa forma, facilitou a reconstituição da sua faceta pública e, por vezes, colmatou, embora não substituísse, a falta de outro tipo de documentos e de informações.

A recolha documental que efectuámos nos Arquivos Nacionais-Torre do Tombo (IAN-TT) e no Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (AML-AH) cotejada com as informações transmitidas pelas crónicas de Fernão Lopes permitiu-nos, assim, elaborar uma imagem relativamente completa da vida de Estêvão Vasques Filipe, nas suas mais diversas facetas, embora com uma atenção especial para os aspectos militares da sua vida.

Porém, a análise levada a cabo neste estudo não se limitou à figura de Estêvão Vasques Filipe. Assim, optámos por recuar e avançar na análise da sua linhagem para, por um lado, compreender um pouco melhor o processo que levou a que a sua família se destacasse na Lisboa de finais do século XIV e, por outro, para conhecer os seus descendentes directos e tentar averiguar qual o papel que lhes coube na sociedade portuguesa de inícios de Quatrocentos.

**A**scendência: De acordo com a documentação disponível, o pai de Estêvão Vasques Filipe era Vasco Esteves Filipe. Não encontramos qualquer menção relativa a esta filiação. Porém, o apelido, os patronímicos e, mesmo, os seus nomes próprios, apontam nesse sentido. A ligação a Lisboa e a projecção adquirida por ambos parecem, também, reforçar essa hipótese.

Desconhecemos quase totalmente o seu percurso biográfico, embora alguns dados dispersos que pudemos coligir nos permitam elaborar uma imagem – embora ainda muito pouco nítida, reconheça-se – desta personalidade e do seu “*cursus honorum*”.

Se bem que não exista qualquer menção explícita a uma relação familiar, parece-nos que Vasco Esteves Filipe – pelo patronímico, pelo apelido e pela ligação a Lisboa – seria filho de Estêvão Domingues Filipe<sup>9</sup>, identificado em 1321 como mercador de Lisboa ao serviço de D.

---

<sup>9</sup> Além disso, o facto de Vasco Esteves Filipe recuperar para o seu filho o nome próprio Estêvão pode afigurar-se como uma “homenagem” ao seu pai, Estêvão Domingues.

Dinis e a quem este rei quitou o foro de uma casa na “capital”, a par da Sé, em 22 de Maio desse ano<sup>10</sup>. Voltamos a encontrar Estêvão Domingues em 1336, entre as testemunhas da elaboração do termo de arrendamento da cobrança da sisa do vinho, lavrado em 25 de Junho no paço do concelho de Lisboa<sup>11</sup>. Trata-se das únicas referências a esse indivíduo.

Os documentos identificam Vasco Esteves Filipe, inequivocamente, como vizinho e morador em Lisboa<sup>12</sup>, pelo que é muito possível que tenha as suas raízes nesta cidade, onde terá permanecido a maior parte da sua vida. Aliás, a linhagem parece ter tido uma forte implantação em Lisboa, onde encontramos outros indivíduos de apelido Filipe, muito provavelmente seus familiares, como é o caso de João Afonso Filipe, vereador e juiz do cível no início do século XV<sup>13</sup>. Porém, não nos foi possível descortinar qual o grau de parentesco entre estas figuras, na medida em que não encontramos qualquer menção a Afonso Filipe, teoricamente, pai de João Afonso.

Sem que tenhamos quaisquer informações que nos possibilitem visualizar o seu percurso anterior a 1342, encontramos Vasques Esteves, pela primeira vez, registado entre o vasto grupo de indivíduos – composto maioritariamente de homens-bons do concelho – que presenciaram, testemunhando-a, a elaboração, no dia 23 de Agosto, de uma postura regulamentadora da actividade dos corretores em Lisboa<sup>14</sup>.

Após um lapso de tempo de 13 anos durante o qual nada é conhecido – relembre-se apenas que nesse período teve lugar a Peste Negra de 1348, facto que o pode ter levado a afastar-se de Lisboa –, voltamos a encontrá-lo em Junho de 1355 quando a documentação o regista como almoxarife das ovelhas em Lisboa<sup>15</sup>. É também nessa qualidade que o encontramos, no mesmo dia, a testemunhar a elaboração de uma procuração passada a Nuno Rodrigues para que, em nome do concelho, pudesse negociar com os concelhos de Sacavém e de Frielas

---

<sup>10</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 137v-138, de 22/Maio/1321. Talvez se tratem das mesmas casas que a viúva de Estêvão Vasques Filipe doa ao filho deste com Margarida Lourenço em 12 de Junho 1427 (IAN-TT, Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura, fl. 188v, de 12/Junho/1427).

<sup>11</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro I de Místicos, doc. 3, de 25/Junho/ 1336.

<sup>12</sup> AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 11, de post. 16/Janeiro/1359.

<sup>13</sup> AML-AH, Casa de Santo António, Livro I do Alqueidão, doc. 22, de 28/Fevereiro/1417 a 2/Março/1417 e Livro I do Hospital de D. Maria de Aboim, doc. 20, de 31/Março/1406.

<sup>14</sup> Esse grupo, além do alcaide Rui Fafes de Lanhoso e seu irmão Martim Fafes, incluía os alvazis Afonso Rodrigues e Rui Peres, o procurador do concelho Afonso Martins, o escrivão do concelho Afonso Soares, João Esteves Pão e Água, Pedro Eanes Palhavã, Pedro Canelas, os almoxarife Vasco Eanes e Martim Pipas, Afonso Pais, mestre João das Leis, Lourenço Martins Botelho, Afonso Eanes Carregueiro, Afonso Eanes de São Nuno, o escrivão da alfândega Martim Vaz, Pedro Afonso de Alfama, o ouvidor do rei Domingos Pais, João Rol, Pedro Eanes (filho de João de Benavente), João Gil (filho de João Gil do Picoto), Vicente Eanes da Portagem, os mercadores Domingos Afonso e João Sinal, os procuradores Gabriel Eanes e o seu filho homónimo, entre outros (*Livro das Posturas Antigas*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, p. 46).

<sup>15</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro I de Místicos, doc. 6, de 7/Junho/1355.

sobre o fornecimento de géneros alimentares a Lisboa<sup>16</sup>. Por ser o almoxarife um cargo de nomeação régia – pelo menos em teoria – depreende-se que Vasco Esteves tivesse boas relações na corte ou no círculo dos privados do rei que, junto do monarca, teriam apontado o seu nome para ocupar o lugar. Todavia, apesar de ser uma hipótese bem mais remota, nada invalida que o seu relacionamento não fosse com o próprio D. Afonso IV<sup>17</sup>.

No ano seguinte a documentação menciona-o – de parceria e em plena igualdade de estatuto com João Afonso das Regras (também ele morador e vizinho de Lisboa e uma figura igualmente destacada da oligarquia lisboeta<sup>18</sup>) – como representante do concelho de Lisboa na assinatura das pazes entre Afonso IV e o infante D. Pedro, pazes essas firmadas em 1356<sup>19</sup>. A nomeação para esta importante missão parece-nos um claro indicador tanto do prestígio que detinha como da confiança de que era depositário por parte das elites dirigentes de Lisboa<sup>20</sup>. Além disso, acreditamos que o concelho terá procurado efectuar uma escolha que o dignificasse de modo a que se encontrasse representado ao mais alto nível, o que também é significativo da sua posição social no seio dessas mesmas elites. Todos estes atributos e qualidades podem tê-lo projectado para lugares de destaque da governação da cidade. Contudo, não o encontramos nunca identificado como detentor de qualquer cargo concelhio, o que não é, de modo algum, garantia que tal não tivesse ocorrido.

As últimas referências a Vasco Esteves Filipe remontam à segunda metade de 1358. Em Agosto desse ano encontramos seu nome entre os muitos que compunham a lista de testemunhas apresentadas pelo concelho de Lisboa ao juiz Pedro Tristão para que fossem inquiridas sobre o conflito que opunha o município ao convento de S. Vicente de Fora relativamente à jurisdição da aldeia do Tojal (termo de Lisboa). Entre essas testemunhas encontramos nomes bem sonantes como os de Afonso Colaço, Martim Alvernaz e seu filho Afonso Martins Alvernaz<sup>21</sup>, João Eanes Palhavã, Afonso Eanes de Almada, João Afonso das Regras,

---

<sup>16</sup> AML-AH, Colecção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 8, de 31/Abril/1356.

<sup>17</sup> A hipótese reforça-se se nos lembrarmos que o seu pai, Estêvão Domingues, havia servido D. Dinis como mercador, pelo que não fica excluída a hipótese de um relacionamento deste tipo entre Vasco Esteves e D. Afonso IV.

<sup>18</sup> João Afonso das Regras, mercador (AML-AH, Colecção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 7, de 9/Maio/1357), natural (AML-AH, Colecção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 11, de post. 16/Janeiro/1359) e vizinho de Lisboa (AML-AH, Colecção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 9, de 2/Dezembro/1357) encontra-se também ligado à gestão concelhia de Lisboa. A documentação regista-o como representante do concelho na assinatura das pazes entre D. Afonso IV e o seu filho, o infante D. Pedro, em 1356 (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de post. a 18/Janeiro/1356) e como alvazil do cível em 1361 (AML-AH, Casa de Santo António, Livro I do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 24, de 20/Novembro/1361). João Afonso das Regras foi também, antes de 1358, vereador do concelho de Lisboa (AML-AH, Colecção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 11, de post. 16/Janeiro/1359). Assinale-se ainda que João Afonso das Regras, de parceria com Lopo Afonso das Regras, foi rendeiro das sisas de Lisboa em 1357 (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro I de Místicos, doc. 7, de 23/Setembro/1357). João Afonso das Regras era o pai do doutor João das Regras, membro do conselho de D. João I.

<sup>19</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de post. 18/Janeiro/1356.

<sup>20</sup> O concelho, na altura da elaboração da procuração passada a Vasco Esteves Filipe e a João Afonso das Regras, era constituído por: João Eanes Palhavã, Afonso Martins e Álvaro Vasques (juizes), Lourenço Martins, Martim Mendes e Afonso Peres (vereadores), Nuno Rodrigues (procurador do concelho) e Vasco Eanes (tesoureiro do concelho). Entre as testemunhas do acto encontram-se ainda João Rol, João da Rochela, Antoninho Martins, João Simeão, Lourenço de Sousa e Lopo Afonso das Regras (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de post. 18/Janeiro/1356).

Martim Afonso de Barbuda e Vasco Afonso Carregueiro<sup>22</sup>, todos eles indivíduos com presenças assíduas na administração concelhia de meados de Trezentos<sup>23</sup>. A inclusão de Vasco Esteves entre estas figuras de topo da oligarquia concelhia vem, no nosso entender, reforçar ainda mais a hipótese de, em dada altura que não nos é possível determinar, ter feito parte dos “quadros” dirigente do concelho. No dia 10 de Novembro desse mesmo ano, em pleno adro da Sé de Lisboa, foi finalmente inquirido<sup>24</sup> – assinala-se que foi o primeiro de um rol de 30 indivíduos a ser interrogado<sup>25</sup> –, desaparecendo, a partir daí, por completo da documentação, sendo por isso de equacionar a hipótese de a sua morte ter ocorrido pouco tempo depois.

Pela íntima relação mantida com Lisboa é muito natural que tenha sido sepultado na cidade. Todavia a sondagem que efectuámos nos fundos arquivísticos referentes às instituições religiosas lisboetas (os que se encontram à guarda do IAN-TT) nada revelou que corrobore esta hipótese que não deixa, porém, de ser viável, embora de difícil comprovação<sup>26</sup>.

Curioso é o facto de a maioria das escassas referências que possuímos sobre Vasco Esteves Filipe se reportar a um curto período de quatro anos (1355-1358), provavelmente aquele em que terá atingido uma maior projecção e notoriedade. Esta situação não invalida a sua importância em momentos anteriores – como se verifica pela sua presença na assembleia de 23 de Agosto de 1342 –, pois, acreditamos, não seria um prestígio recém-adquirido aquele que o levou a ser escolhido para representar o concelho de Lisboa num acto tão importante como a assinatura das pazes entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro, seu filho. Parece-nos sim que esses quatro anos se afiguram como o corolário de um percurso ascendente – do qual não possuímos mais do que um registo documental – que o elevou até aos lugares cimeiros da sociedade lisboeta. Terá sido nessa recta final da sua vida que consolidou todo o seu poder e prestígio pessoal transmitindo-o à sua linhagem, facto que facilmente se verifica quando nos debruçamos sobre a figura de seu filho Estêvão Vasques Filipe<sup>27</sup>, afinal, o nosso principal objecto de estudo.

---

<sup>21</sup> Mais à frente neste estudo abordaremos de forma sucinta a ligação familiar entre os Filipes e os Alvernazes.

<sup>22</sup> AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 11, de post. 16/Janeiro/1359.

<sup>23</sup> Cf. *A Evolução Municipal de Lisboa: Pelouros e Vereações*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1996, pp. 39-43. Sobre Vasco Afonso Carregueiro, veja-se alguns elementos biográficos em Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 29-30 e 65-66. Sobre João Eanes Palhavã, cf. Miguel Gomes Martins, “A família Palhavã (1253-1357): Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval”, Separata da *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXII (1997-1998), Coimbra, Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras-Instituto de História Económica e Social, 1999, pp. 35-93.

<sup>24</sup> Assinala-se que, comparativamente com outros depoimentos, Vasco Esteves Filipe foi extremamente lacónico, quase nos levando a pensar num eventual receio em se comprometer com alguma afirmação menos ponderada e/ou em prejudicar qualquer uma das partes envolvidas no conflito (AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 11, de post. 16/Janeiro/1359).

<sup>25</sup> Da inquirição nada transparece que nos possa levar a acreditar tratar-se de algo mais que uma mera coincidência, pois não parece ter existido qualquer critério hierárquico – ou outro – para a ordem com que foram interrogados.

<sup>26</sup> A consulta de diversas monografias sobre as instituições religiosas da cidade de Lisboa também nada indicou quanto a um possível local de sepultura.

<sup>27</sup> Apesar da consulta de diversos conjuntos documentais não podemos com segurança afirmar tratar-se de um filho único. Todavia, o facto de não encontrarmos, para o mesmo período cronológico, qualquer outro indivíduo cujo patronímico indique a filiação em Vasco Esteves Filipe, leva-nos a acreditar que Estêvão Vasques não teria irmãos, ou se os teve não atingiram nunca a projecção suficiente para que a documentação ou as crónicas lhes façam qualquer alusão.

**O**percurso militar de Estêvão Vasques Filipe (1370-1383): O prestígio, já de si bastante assinalável, granjeado por Vasco Esteves Filipe foi herdado e largamente ampliado pelo seu filho Estêvão Vasques, a quem dois documentos emanados da chancelaria de D. João I se referem de forma inequívoca como tendo prestado muitos serviços a D. Pedro I e a D. Fernando:

*“muitos serviços que Stevam Vaasquez Filipe morador em a cidade de Lixboa fez a el rey dom Pedro nosso padre [de D. João I] e a el rey dom Fernando”*<sup>28</sup>.

*“muitos serviços e stremados que a nosso padre a que deus perdoe e outrossy a el rey Dom Fernando fez Stevam Vaasquez Filipe”*<sup>29</sup>.

Porém, estes excertos trazem-nos mais dúvidas que certezas. Se são claros quanto à sua relevância, não o são, de modo algum, relativamente à natureza dos serviços prestados a D. Pedro I. Nem mesmo uma pesquisa mais aturada nos registos da chancelaria deste monarca fez sobressair qualquer pista que nos possa indicar o que terá feito para granjear o reconhecimento d’O *Justiceiro*, já que nem uma menção lhe é feita<sup>30</sup>.

Se nada conhecemos do seu percurso durante aquele reinado, no de D. Fernando a situação muda de figura. Os factos cronologicamente mais recuados da vida de Estêvão Vasques Filipe são veiculados por Fernão Lopes e reportam-se à sua acção militar durante a Primeira Guerra Fernandina<sup>31</sup>. Aqui pode, portanto, residir a explicação para alguns dos “*muitos serviços*” prestados a D. Fernando e a que os dois acima citados diplomas joaninos fazem alusão. Terá sido justamente a sua participação nesse conflito a destacá-lo dos seus pares, ao ponto de em 1372 ser já mencionado na documentação como vassalo régio<sup>32</sup>.

Assim, de acordo com os dados disponíveis, o seu “baptismo de fogo” deu-se durante os dois meses e meio que durou a resistência de Ciudad Rodrigo (primeiro trimestre de 1370) face ao cerco imposto pelas tropas castelhanas de D. Enrique II. Apesar das forças – muito superiores às portuguesas – e dos meios pirobalísticos e neurobalísticos que D. Enrique consigo trazia, os sitiados conseguiram resistir, em boa parte devido à escassez de mantimentos verificada no arraial dos sitiados e que levou a que o cerco fosse levantado ao fim de pouco mais de dois meses<sup>33</sup>.

---

<sup>28</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 17v, de 4/Março/1384.

<sup>29</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 60-60v, de 10/Setembro/1384.

<sup>30</sup> A pesquisa efectuada na “Crónica de D. Pedro I”, de Fernão Lopes, também se mostrou infrutífera, pois nada encontramos que dissesse respeito a Estêvão Vasques Filipe.

<sup>31</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando* (Edição crítica por Giuliano Macchi), Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1975, cap. XXXIX a XLI, pp. 127-135. Daqui em diante referir-nos-emos a esta obra como: CDF.

<sup>32</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372. Trata-se da referência documental mais recuada.

<sup>33</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. XXXIX a XL, pp. 127-135.

Estêvão Vasques encontrava-se integrado na força destacada para a defesa daquela praça e capitaneada pelo guarda-mor do rei Gomes Lourenço do Avelar que aí tinha sido colocado como fronteiro<sup>34</sup>. Por não ser conhecido qualquer tipo de relacionamento (parentesco, vassalagem ou criação) entre ambos, o que, em princípio, poderia justificar a sua integração no contingente, somos levados a colocar a hipótese de a ligação entre ambos ter ocorrido no seio da Guarda do Rei. Apesar de não estar ainda suficientemente estudada a constituição desse corpo de elite e de não conhecermos os seus membros para períodos anteriores ao reinado de D. João II – a partir do qual passa a ser conhecida em pormenor a sua orgânica<sup>35</sup> –, e embora nada seja dito a esse respeito, é provável que Estêvão Vasques fizesse parte dessa guarda<sup>36</sup>. De outra forma não encontramos qualquer motivo plausível que justifique a sua inclusão na força enviada para Ciudad Rodrigo e capitaneada por Gomes Lourenço do Avelar.

Assim, a confirmar-se a sua presença na Guarda do Rei, ficaria identificado mais um motivo, por um lado, para a sua importância no seio da sociedade da capital e, por outro, para a sua aproximação às esferas da corte e ao próprio rei. Caso a sua integração na guarda remontasse ao reinado anterior – o que, à falta de elementos que o desmintam, é igualmente possível –, podem, assim, estar encontrados os serviços prestados a D. Pedro I e aludidos nos acima mencionados documentos joaninos.

Quer tenha, ou não, feito parte da Guarda do Rei, terá sido a sua participação – que supomos destacada – na defesa de Ciudad Rodrigo<sup>37</sup> a valer-lhe o reconhecimento por parte de D. Fernando. O monarca, em 20 de Janeiro de 1372, agraciou-o com a doação de um quarto da Quinta de Vale de Freiras, herdades, possessões, pertenças e direitos dela, propriedades essas que já tinha – embora não se saiba desde quando – em regime de préstamo. Nessa altura encontrava-se já casado com Beatriz Eanes, pois a carta régia de doação é dirigida a ambos.

*...”nos querendo fazer graça e mercee a Stevam Vaasquez nosso vasallo e a Briatiz Anes sua molber filha de Jobam Stevez por serviço que nos fizerom fazemos-lhe doaçam pura antre vivos do quarto e dereito que nos avemos na Quinta de Vale de Freiras e nas herdades e posisões e perteenças e direitos della”...*<sup>38</sup>

---

<sup>34</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. XXXIX a XLI, pp. 127-135. Sobre as funções dos fronteiros e dos fronteiros-mores, cf. João Gouveia Monteiro, *A Guerra em Portugal nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Notícias, 1998 p. 139.

<sup>35</sup> João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, pp. 28-31.

<sup>36</sup> São conhecidos, em Lisboa, alguns membros dessa guarda. Estão nessa situação: Afonso Sarrado (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de post. 18/Janeiro/1356), Pedro Afonso (AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc 9, de 2/ Dezembro/ 1357) e João Eanes (AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 13, de 28/Novembro/1365).

<sup>37</sup> Contrariamente ao que faz com outros acontecimentos militares Fernão Lopes não narra detalhadamente o cerco de Ciudad Rodrigo e, como tal, não refere quaisquer episódios particulares pelo que nos limitamos a possuir uma imagem muito vaga desse cerco, não sendo possível, por isso visualizar qual o papel de Estêvão Vasques Filipe.

<sup>38</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372. Em Outubro de 1386, D. João I confirma essa doação (IAN / TT Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 183v-184, de 8/Outubro/1386). Registe-se que tanto a doação como a confirmação foram feitas a Estêvão Vasques Filipe e a sua mulher, Beatriz Eanes.



Esta quinta situava-se no reguengo de Sacavém, propriedade que D. João I veio a doar a Nuno Álvares Pereira, o que fez com que entre este e Estêvão Vasques se desenrolasse um conflito provocado pelo facto de o condestável lhe exigir o pagamento dos direitos referentes a essa quinta. Transitando o pleito para a decisão régia, D. João I acabou por dar razão a Estêvão Vasques Filipe isentando-o de qualquer pagamento<sup>39</sup>.

Sendo Estêvão Vasques Filipe um indivíduo cujo destaque advinha em boa parte das suas capacidades militares é muito natural que estivesse, também, envolvido em algum dos episódios bélicos da Segunda Guerra Fernandina. Integrado, ou não, na Guarda do Rei é provável que tenha sido um dos muitos cavaleiros que se juntou a D. Fernando em Santarém, em finais de 1372 / inícios de 1373 para deter o avanço da hoste de D. Enrique II<sup>40</sup>.

Em alternativa, é igualmente possível que tenha acompanhado os contingentes de Lisboa convocados por D. Fernando para engrossar a hoste régia, mas que, a meio caminho entre a capital e Santarém, foram enviados de volta para preparar a defesa da cidade face ao cerco castelhano<sup>41</sup>. Se assim foi, é natural que tenha feito parte das fileiras dos sitiados, em Fevereiro de 1373. Por outro lado, não devemos esquecer que, a fazer parte da Guarda do Rei, poderia encontrar-se com D. Fernando durante as semanas em que Lisboa esteve sitiada e em que o monarca permaneceu em Santarém. Porém, nada nos garante que qualquer uma destas hipóteses tivesse efectivamente ocorrido, pois, mais uma vez, os dados disponíveis são omisivos a esse respeito.

Onze anos depois do cerco de Ciudad Rodrigo – relembre-se que durante este período o seu percurso é apenas conjecturado –, em plena Terceira Guerra Fernandina, encontramos-lo na qualidade de patrão de uma das galés que partiram do Restelo em direcção a Saltes, onde defrontaram, na principal operação naval da Terceira Guerra Fernandina, a armada castelhana, em Julho de 1381. Esta posição de comando parece-nos indicadora de uma reconhecida capacidade de liderança, pois ao patrão “competia ordenar os seus homens para o combate, quer este ocorresse no mar ou em terra”<sup>42</sup>. É provável que a nomeação para o comando de uma galé tenha partido do almirante João Afonso Telo, líder da frota enviada para Saltes, de quem era vassalo e com quem parece ter mantido uma relação bastante próxima e à qual nos referiremos mais à frente neste estudo.

---

<sup>39</sup> IAN / TT, Chancelaria D. João I, Livro 1, fl. 183v, de 8/Outubro/1386. Assinale-se que os conflitos com o condestável em torno da jurisdição do reguengo de Sacavém foram inúmeros, envolveram também o concelho de Lisboa e arrastaram-se durante vários anos (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro I de D. João I, doc. 40, de 13/Abril/1391).

<sup>40</sup> *“el-rrrei dom Fernando mandara a todos seus fidalgos, e vassallos, que estevessem prestes, que tanto que vissem seu rrecado se vebessem per’vellido”...* (Fernão Lopes, CDF, cap. LXXII, p. 253).

<sup>41</sup> Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., p. 50-51.

<sup>42</sup> José de Vasconcelos e Menezes, *Os Marinheiros e o Almirantado: Elementos para a História da Marinha (Século XII - Século XVI)*, Lisboa, Academia de Marinha, 1989, p. 113.

A derrota dos navios portugueses, em boa parte motivada pela inépcia do almirante<sup>43</sup>, trouxe a captura de inúmeros homens, entre os quais o próprio Estêvão Vasques aprisionado pelos castelhanos, vencedores da batalha<sup>44</sup>. Desconhecemos se em sequência foi feita alguma proposta de resgate ao rei ou aos seus familiares<sup>45</sup> e se, em caso afirmativo, qual o motivo porque não teve lugar a sua remissão. Facto é que Estêvão Vasques não regressou de imediato a Portugal, tendo permanecido aprisionado em Castela, provavelmente em Sevilha, local para onde rumou a frota vencedora<sup>46</sup>.

O infante D. João (filho de D. Pedro I e de D. Inês de Castro), que na altura se encontrava exilado em Castela na sequência de desentendimentos com a rainha D. Leonor Teles<sup>47</sup>, tenta, então, utilizar a influência de Estêvão Vasques Filipe e a dos outros patrões aprisionados – muitos deles, também, figuras destacadas de Lisboa como Gonçalo Vasques de Melo<sup>48</sup>, Afonso Eanes Nogueira (das Leis)<sup>49</sup> e Gil Esteves Fariseu<sup>50</sup> – para obter a rendição da capital. Por isso, ainda durante o ano de 1381, todos eles foram forçados a acompanhar o infante na sua viagem até Lisboa. Não sabemos qual a posição de Estêvão Vasques face ao que lhe era ordenado, embora seja legítimo acreditar que teria sido obrigado – eventualmente pela força das armas – a acompanhar o infante, pois não estaria nos seus planos uma clara traição ao rei que antes e por diversas ocasiões tinha denodadamente servido pelas armas. No entanto, a operação naval planeada pelo infante D. João não teve qualquer sucesso, acabando a frota castelhana por ser rechaçada pelo fogo de trons e por tiros de besta logo que se aproximou da cidade.

---

<sup>43</sup> Saturnino Monteiro, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Vol. I (1139-1521), Lisboa, Sá da Costa, p. 33.

<sup>44</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. CXXVII, pp. 449-450. As crónicas não fazem referência a qualquer episódio digno de destaque por parte de Estêvão Vasques Filipe ou da galé por ele comandada e da qual não sabemos o nome.

<sup>45</sup> É, no mínimo, estranho que Estêvão Vasques, pelo seu prestígio, não tenha sido de imediato objecto de um pedido de resgate por parte dos castelhanos, o que era comum acontecer com os prisioneiros mais destacados ou detentores de uma maior riqueza.

<sup>46</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. CXXV, p. 445.

<sup>47</sup> Cf. Salvador Dias Arnaut, *A Crise Nacional dos Fins do Século XIV*, Primeira Parte, *Biblos*, Vol. XXXV, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1960, p. 129 e ss.

<sup>48</sup> Voltamos a encontrá-lo na frota enviada para o Porto aquando do cerco de Lisboa de 1384 (Fernão Lopes, *Chronica del Rei Dom João I da Boa Memória. Parte Primeira* (Reprodução facsimilada da Edição do Arquivo Histórico Português (1915) preparada por Anselmo Braamcamp Freire, com prefácio de Luís Filipe Lindley Cintra), Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1972, cap. CXXIV, p. 213). Daqui em diante referir-nos-emos a esta obra como: CDJ (I).

<sup>49</sup> Sobre Afonso Eanes Nogueira e a sua ascendência, atente-se nas palavras de Rita Costa Gomes: “Assim, Mestre João “das Leis”, importante personagem do Desembargo de D. Afonso IV e seu conselheiro (que talvez tenha sido, na sua juventude, um homem de igreja), é o mais recuado ascendente dos Nogueiras que localizámos na sociedade palatina. Ainda o encontramos no início do reinado fernandino gozando de certo prestígio junto dos monarcas mas será, indubitavelmente, na geração seguinte, que a família parece afirmar na corte a sua condição nobre. Entre os seus descendentes, contam-se duas filhas Branca, que casará com o Doutor Gil do Sem, e Constança, donzela em casa da rainha-mãe D. Beatriz em 1358. Afonso Anes Nogueira (ou “das Leis”), por sua vez, que fora “criado” por D. Fernando integrará, como tantos outros, o corpo de vassallos de D. João Afonso Telo IV, conde de Barcelos, detendo a alcaidaria de Lisboa” (Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Linda-a-Velha, 1995, p. 135). Acrescente-se que Afonso Eanes Nogueira foi nomeado alcaide-mor de Lisboa em 1400 (IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 5, fl. 89v, de 15/Outubro/1400) e teve, durante os primeiros momentos da Revolução de 1383-1385, uma postura titubeante, à semelhança de Estêvão Vasques Filipe e de Afonso Furtado (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. XLI, p. 70).

<sup>50</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. CXXVII, p. 450. Trata-se, naturalmente, de Gonçalo Esteves Fariseu, registado como alvazil do crime de Lisboa, em parceria com Afonso Martins Alvernaz, em 1352 (IAN / TT, Livro II de Direitos Reais, fl. 272v, de 9/Novembro/1352).

Estêvão Vasques, bem como os restantes prisioneiros – excepção feita a Afonso Eanes Nogueira, que conseguiu subornar um dos guarda e fugir quando a frota se encontrava ancorada junto de Almada<sup>51</sup> –, foi de novo levado para Castela onde permaneceu ainda durante algum tempo<sup>52</sup>. Como só voltamos a ter notícias suas em finais do ano de 1383, é possível que tenha sido um dos prisioneiros de guerra libertados em consequência do Tratado de Salvaterra, assinado entre D. Fernando e D. Juan I de Castela em inícios daquele ano.

Independentemente da altura em que se deu o seu regresso a Lisboa, 1383 marca o regresso de Estêvão Vasques à actividade pública. Nesse ano o concelho escolhe-o como meirinho na cidade<sup>53</sup> para, em conjunto com Afonso Furtado<sup>54</sup>, coordenar o policiamento da cidade em estreita articulação com o alcaide-pequeno e com os homens da alcaidaria<sup>55</sup>. Com esta nomeação, confirmada pelo rei em Setembro desse mesmo ano, os órgãos municipais reconheciam, por um lado, o prestígio e, por outro, a autoridade e competência de Estêvão Vasques Filipe colocando-o num plano que, *grosso modo*, podemos considerar intermédio entre o alcaide-mor da cidade e o alcaide-pequeno. O concelho pretendia, assim, colmatar a clara incompetência do alcaide-mor Martim Afonso Valente, no que toca à manutenção na segurança da cidade. Além disso, o facto de a escolha concelhia ter tido a confirmação régia reforçava ainda mais o poder, já de si vasto, que lhe estava atribuído:

*...”era bem de poermos por meirinhos pera prender e apoderar os que mal fezessem e quisesses fazer a Stevam Vaasquez e Affonso Furtado scudeiros nossos vassalos e vossos vezinhos e que lhis mandassemos que de dia e de noite andassem com seus homeens per a dicta cidade e com elles o nosso alcaide pequeno e os nossos homeens e se partissem per as partes da cidade e andassem per ella e oolhassem que se alghuum quisesse fazer alghuum alevantamento ou peleja ou outro alghuum malafizyo que fosse logo per eles ou cada huum deles preso” ...*<sup>56</sup>

---

<sup>51</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. CXXVII, p. 450.

<sup>52</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. CXXVII, p. 450.

<sup>53</sup> Os documentos de que dispomos não são claros a esse respeito, não sendo feita qualquer menção explícita ao facto de se tratar de Estêvão Filipe, mas apenas ao escudeiro Estêvão Vasques, vassalo do rei. Contudo, por se tratar de um vassalo do rei, por ser nomeado em conjunto com Afonso Furtado – um indivíduo com um percurso muito semelhante ao seu –, por ressurgir, após a assinatura das pazes com Castela, por ser escolhido pelo concelho, do mesmo modo que veio a ser para comandar a milícia de Lisboa na campanha de 1386, por aquele lugar ter que ser entregue a uma figura com um prestígio e valor já confirmados e reconhecidos tanto pela coroa como pela administração municipal da cidade, não temos qualquer dúvida que se trata de Estêvão Vasques Filipe (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. Fernando, doc. 25, de 12/Setembro/1383). Assinale-se que Estêvão Vasques Filipe nem sempre era chamado pelo seu apelido (como se confirma em IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372), o que reforça ainda mais a nossa convicção.

<sup>54</sup> Veja-se, mais à frente neste estudo alguns dados biográficos sobre esta personagem e a sua relação com Estêvão Vasques Filipe.

<sup>55</sup> O policiamento era, precisamente, a principal atribuição dos alcaides-menores (ou pequenos). A nomeação destes dois meirinhos e as tarefas de que estavam encarregues vem, assim, revelar a incapacidade por parte das estruturas da alcaidaria de Lisboa – sobretudo do alcaide-mor enquanto principal responsável – para debelar a criminalidade na cidade que, tudo o parece indicar, aumentava exponencialmente.

<sup>56</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. Fernando, doc. 25, de 12/Setembro/1383.

No âmbito destas funções estava ainda incumbido de receber, através de uma rede de informadores espalhados pelas freguesias da cidade, semanalmente e em segredo, relatórios detalhados sobre os moradores suspeitos de cada uma dessas circunscrições de modo a prevenir o surgimento de focos de criminalidade e de instabilidade social. Porém, face aos tumultos que ocorreram em Lisboa após a morte de D. Fernando – falecido em Outubro de 1383 – e ao período revolucionário que lhe sobreveio, cremos que muito poucas vezes terá exercido o cargo. Além disso, o envolvimento de Estêvão Vasques nesses acontecimentos – embora, inicialmente sem grande protagonismo – tê-lo-á impedido, tal como terá acontecido com Afonso Furtado, de cumprir as funções de que fora incumbido.

Terá sido a lealdade para com D. Fernando – de quem era vassalo – e, por consequência para com D. Leonor Teles e para com o seu irmão, João Afonso Telo – de quem também era vassalo – que o colocou numa posição titubeante face aos acontecimentos revolucionários de finais de 1383, de tal modo que a sua postura, num primeiro momento não foi, de modo algum, clara. Parece-nos mesmo que talvez tivesse uma maior inclinação para o “partido” de Leonor Teles. Todavia, após a rendição do castelo de Lisboa – eventualmente desiludido com o posicionamento político-militar quer da viúva de D. Fernando quer de João Afonso Telo<sup>57</sup>, cada vez mais próximos do rei de Castela –, rapidamente se decidiu por dar o seu apoio ao Mestre de Avis.

Foi uma atitude semelhante à tomada por outras figuras de destaque da cidade e que possuíam laços de vassalagem com o irmão da rainha como são os casos de Antão Vasques de Almada<sup>58</sup>, de Afonso Eanes Nogueira e de Afonso Furtado, entre outros<sup>59</sup> e que acabou por marcar o seu percurso nos anos seguintes.

**O percurso militar de Estêvão Vasques Filipe (1383-1385):** O regresso de Estêvão Vasques Filipe à actividade militar ocorre, justamente, em plena crise de 1383-1385, nos momentos que sobrevieram à rendição do castelo de Lisboa, em Dezembro de 1383. Nessa altura, tinha já decidido apoiar o partido de D. João<sup>60</sup>.

---

<sup>57</sup> Apesar de ser Martim Afonso Valente quem detinha o lugar de alcaide-mor de Lisboa (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 2, fl. 2, de 21/Março/1377), era João Afonso Telo quem, na qualidade de donatário das rendas da alcaidaria (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 2, fl. 41v, de 20/Março/1379) e para todos os efeitos comandava a alcaidaria lisboeta e quem, ao fim e ao cabo, acabou por entregar o castelo às mãos dos revoltosos. Além disso, a aliança que se tornava cada vez mais pública entre D. Leonor Teles e D. Juan I de Castela pode também ter levado Estêvão Vasques a mudar de posicionamento político-militar.

<sup>58</sup> Sobre Antão Vasques, cf. Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra nos Finais da Idade Média (1367-1411)*, op. cit., pp. 158-170.

<sup>59</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. XLI, p. 69-70. Assinale-se que todos estes se converterão em apoiantes indefectíveis do Mestre de Avis.

<sup>60</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. XLI, p. 70.

É bem provável que, pelos motivos atrás aduzidos, o Mestre de Avis tivesse algumas dúvidas acerca da sua fidelidade. As indecisões iniciais e, sobretudo, o facto de ser um vassalo bastante próximo de João Afonso Telo<sup>61</sup> para isso terão contribuído. No entanto, pelo seu prestígio, poder e capacidades militares era uma figura que interessava aos revoltosos conservar do seu lado. Talvez por isso o Mestre o tenha agraciado com a doação da terra e julgado de Paiva, em Riba Douro, como claro incentivo para os serviços que dele esperava vir a receber e como forma de o manter do seu lado:

*...”nos veendo e consirando muitos serviços que Stevam Vaasquez Filipe morador em a dicta cidade de Lixboa fez a el rey dom Pedro nosso padre e a el rey dom Fernando nosso irmão a que Deus perdoe e a nos e ao diante speramos que faça porem querendo-lhe fazer graça e mercee fazemos-lhe doaçom antre vivos pera todo sempre da terra e julgado de Paiva que he em Riba de Doiro”...<sup>62</sup>*

Apesar de não conhecermos as características da propriedade, a concessão acima referida afigura-se-nos como sendo extremamente valiosa, na medida em que anteriormente, havia sido doada ao infante D. João – filho de D. Pedro e de Inês de Castro – e, posteriormente, a João Gonçalves de Teixeira<sup>63</sup>. Registe-se a curiosidade – não acreditamos que seja algo mais do que isso – de, tanto João Gonçalves de Teixeira como Estêvão Vasques Filipe, possuírem em comum o facto de terem sido detentores do cargo de anadel-mor dos besteiros do conto do reino<sup>64</sup>, o primeiro durante o reinado de D. Fernando e o segundo durante o de D. João I.

Independentemente da influência que essa doação possa ter tido no seu posicionamento político-militar, a partir daí encontramos-lo sempre e sem qualquer tipo de hesitação visível do lado do Mestre e – após as cortes de Coimbra de 1385 – do rei D. João I.

Porém, Estêvão Vasques não iria permanecer em Lisboa durante muito tempo, vindo a ser destacado para a cidade do Porto integrado na frota que tinha como missão angariar reforços para a defesa de Lisboa face ao cerco castelhano que se avizinhava. Dois motivos de ordem completamente diversa podem estar na origem do seu envio para o Porto: de um lado a desconfiança que o Mestre podia ainda ter acerca da sua fidelidade e, do outro, a sua experiência naval. Relembre-se que Estêvão Vasques foi um dos participantes na batalha de Saltes ao comando de uma das galés que compunham a armada portuguesa, facto que importava capitalizar.

---

<sup>61</sup> Encontramo-lo, por exemplo, com Afonso Furtado e Antão Vasques a acompanhar João Afonso Telo nos momentos que se seguiram ao assassinato do conde João Fernandes Andeiro (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. XI, p. 23).

<sup>62</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 17v-18, de 4/Março/1384.

<sup>63</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 17v-18, de 4/Março/1384.

<sup>64</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. LXXXVI, cap. p. 144. Assinale-se que foi João Gonçalves de Teixeira, acompanhado por Gonçalo Vasques de Azevedo, quem recebeu D. Juan I de Castela, no dia 12 de Janeiro de 1384, num local situado a duas léguas de Santarém (Valentino Viegas, *Cronologia da Revolução de 1383-1385*, Lisboa, Estampa, 1984, p. 100). O Mestre de Avis, sentia-se, por isso, livre para doar, a seu bel-prazer, as suas propriedades, tal como as de todos os que não se encontravam do seu lado.

Fosse como fosse, parece lícito aceitar que, independentemente da mais-valia que constituía a experiência naval de Estêvão Vasques Filipe, D. João, cautelosamente, terá preferido vê-lo a uma distância segura da cidade de Lisboa, onde a presença de indivíduos potencialmente perigosos pela eventual ligação a membros do “partido” de D. Leonor Teles podia ser fatal para os sitiados<sup>65</sup>. Somos levados a acreditar que assim terá sido pelo facto de nessa frota também seguirem também figuras como Afonso Furtado e Antão Vaz, igualmente vassallos de João Afonso Telo e cujo posicionamento face aos acontecimentos revolucionários havia sido, inicialmente, de alguma hesitação<sup>66</sup>. Contudo, pouco tempo depois, todos eles tiveram oportunidade de demonstrar, de forma clara, de que lado da barricada se encontravam.

Integrado naquela frota Estêvão Vasques Filipe participou, segundo o relato de Fernão Lopes, no ataque às tropas que cercavam a cidade do Porto<sup>67</sup>:

*“Os das galles isso meesmo como chegarom [ao Porto] e lhe disserom como os da çidade sabirom pera pellejar com aquellas gemtes, sem outra tardança nem mais trespasso, poserom logo as prãchas fora e saltarom todos em terra com a bandeira do Meestre temdida amte elles, convem a saber: Gomçallo Rodriguez de Sousa, [Rui Pereira,] e Affomssso Furtado, e Estevam Vaasquez Philipe, e Gomçallo Vaasquez, filho de Vaasco Martiinz de Melloo, e seu irmão, e Amtom Vaasquez, e Ayras Vaasquez dAllvallade, e outros fidalgos”...*<sup>68</sup>

No âmbito da sua presença nessa frota, integrou ainda as operações navais lançadas contra a costa galega, na qualidade de patrão da galé *Santa Clara*<sup>69</sup>. Os ataques portugueses foram lançados contra Bayona, Múgia, la Coruña, Ferrol, Neda e Betanzos<sup>70</sup>. Apesar de não termos certeza de Estêvão Vasques Filipe ter participado em todos eles, parece-nos natural que tal tenha acontecido.

Regressado a Lisboa, integrado na frota de reforço para a cidade de Lisboa, que na altura se encontrava já cercada pelas tropas de D. Juan I de Castela, teve outra importante prova de fogo, no dia 18 de Julho de 1384, na batalha do Tejo. As fontes narrativas nada adiantam quanto ao seu papel ou da galé por ele comandada nesse combate (eventualmente continuaria ao comando da *Santa Clara*)<sup>71</sup>, contudo, é inquestionável a sua participação na peleja.

---

<sup>65</sup> Veja-se o que sucedeu com D. Pedro de Castro que, durante o cerco de Lisboa de 1384, havia combinado (a troco de uma grande quantidade de prata e de ouro) facilitar a entrada dos castelhanos através da quadrilha de muralha que tinha à sua guarda (Fernão Lopes, CDJ (I), pp. 239-242).

<sup>66</sup> Registe-se que, qualquer uma destas figuras virá a ocupar cargos de destaque durante o reinado de D. João I. A Afonso Furtado serão entregues os lugares de anadel-mor dos besteiros do conto e de capitão-mor da frota, enquanto que Antão Vaz receberá as alcaldarias de Lisboa e de Torres Vedras.

<sup>67</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXX, p. 205.

<sup>68</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXX, p. 205.

<sup>69</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXXIV, p. 213. Relembre-se que, já em 1381, aquando da batalha de Saltes, Estêvão Vasques tinha assumido as funções de patrão de um navio, embora não saibamos de qual.

<sup>70</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXXIV, p. 214.

<sup>71</sup> Sobre a batalha naval de 18 de Julho de 1384, cf. Saturnino Monteiro, *op. cit.*, pp. 37-41.

Tendo sido um dos que conseguiu furar o bloqueio naval castelhano, integrou-se, então, na defesa da cidade. Porém, mais uma vez, nada se sabe acerca da colaboração prestada aos sitiados, embora seja de supor que, dadas as suas capacidades guerreiras, se tenha destacado dos demais. Somos levados a acreditar que assim foi pelo facto de D. João lhe ter doado, com a concordância dos membros do seu conselho, em Setembro de 1384 – isto é, imediatamente após o levantamento do cerco pelas tropas de Juan I –, todas as rendas da vila de Lagos e dos respectivos tabelionados, rendas essas que tinham anteriormente pertencido ao almirante Lançarote Pessanha<sup>72</sup>:

*...”o dicto Stevam Vaasquez Filipe como boo leal e verdadeiro natural destes regnos fez e faz muitos serviços em esta guerra que avemos com el rey de Castella e por as quaaes cousas nos querendo fazer graça e merceo ao sobredito Stevam Vaasquez Filipe em remuneraçam dos dictos serviços avendo nosso conselho com boa liberaçam com os nobres e honrrados do nosso conselho damos-lhe e fazemos-lhe pura doaçam antre vivos pera todo sempre sem nenhua contradiçam pera elle e pera todos aquelles que delle descenderem per linha ãireta de todollos diretos e rendas que nos avemos e de direto devemos d’aver e as pensões dos tabaliados da nossa villa de Lagos com todos seus termos foros e trabutos e peaaes e pesoaaes que de sempre foram pertencentes aa dicta villa”...*<sup>73</sup>

Os motivos alegados por D. João para essa concessão apontam, claramente para um papel de relevo nas operações militares em que esteve envolvido entre o fim de 1383 e Setembro de 1384. O Mestre parece, nesta altura, ter já perdido todas as dúvidas que alguma vez possa ter tido relativamente à sua fidelidade. O seu percurso e atitudes recentes eram claros quanto à sua opção político-militar.

Desconhecemos o seu itinerário imediatamente após a partida da hoste de D. Juan I (Setembro de 1384), porém, é possível que tenha participado no cerco imposto – embora infrutífero – a Torres Vedras (finais de 1384-inícios de 1385) e onde participaram os contingentes concelhios lisboetas<sup>74</sup>. O cerco a essa vila tinha sido iniciado em Outubro de 1384 sob o comando de João Fernandes Pacheco. Todavia, D. João só chegou ao arraial em 19 de Dezembro de 1384, aí permanecendo até 13 de Fevereiro de 1385<sup>75</sup>. As dificuldades verificadas pelos sitiados, em boa parte por falta de tropas, muito concretamente de lanças da nobreza<sup>76</sup>, levaram a que o Mestre apelasse, sem que com isso viesse a alterar a sua posição de

---

<sup>72</sup> *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, (Edição preparada por A. H. de Oliveira Marques), Lisboa, I.N.I.C., 1984, doc. 6A, p. 5, de 1357 ?.

<sup>73</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 60-60v, de 10/Setembro/1384.

<sup>74</sup> Sobre a participação das milícias concelhias no cerco de Torres Vedras de 1384-1385, cf. Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., p. 52.

<sup>75</sup> Humberto Baquero Moreno, *Os Itinerários del rei Dom João I*, Lisboa, I.C.A.L.P., 1988, p. 229.

<sup>76</sup> *...”pero estavedes sobre Torres [Vedras] e vos eram mester gentes na terras hu vivemos vimos ficar muytos fidalgos que dizem que teem vossa teença em suas casas e castellos villas e pollas terras chaãs tomar e estragar o altheo e nom recodiam a vos taaes senhor”...* (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Regos, doc. 130, de 10/Abril/1385).

inferioridade, para o auxílio armado do concelho de Lisboa<sup>77</sup>. Em Fevereiro de 1385, face à resistência demonstrada pelos sitiados, comandados por João Duque, e à proximidade da data marcada para a reunião das cortes, D. João acabou por levantar o cerco<sup>78</sup> e partir em direcção a Coimbra, para onde estava convocada a assembleia que o iria acabar por escolher como rei de Portugal.

A crescente proximidade do Mestre de Avis fez com que Estêvão Vasques Filipe estivesse presente nas cortes de Coimbra de 1385, embora não lhe seja conhecido qualquer papel de destaque na assembleia. Porém, foi no contexto dessas cortes que foi nomeado anadel-mor dos besteiros do conto do reino, um dos cargos mais importantes da hierarquia militar<sup>79</sup>.

De um modo geral podemos definir o anadel-mor como o comandante de todos os besteiros do conto. Além de um número variável de oficiais com funções administrativas, tinha sob a sua alçada cerca de 300 anadéis, cada um destes responsável por um número igualmente variável de besteiros provenientes de uma determinada circunscrição (anadelaria)<sup>80</sup>. Em números gerais – e absolutamente teóricos, pois nem todas as circunscrições apresentariam o número de besteiros a que se encontravam obrigadas –, o anadel-mor exercia o comando sobre cerca de 5 000 besteiros<sup>81</sup>.

Por não subsistir mais que um reduzido número de diplomas referentes à acção de Estêvão Vasques Filipe enquanto anadel-mor, não é possível descortinar qualquer dado que nos permita elaborar uma imagem da sua actuação enquanto comandante da milícia dos besteiros do conto. É conhecida, por exemplo, uma carta régia, enviada ao coudel dos aquantiados de Lisboa e referente aos besteiros do conto desta cidade. A missiva instruía, entre outros assuntos e destinatários, o anadel mor Estêvão Vasques Filipe para que autorizasse os besteiros do conto que preferiam apresentar-se como aquantiados em cavalo – desde que fossem detentores de quantia suficiente –, a abandonar o conto e a ingressar na categoria desejada. Contudo, o anadel-mor teria que zelar no sentido de serem substituídos no conto, condição sem a qual a autorização régia perdia todo o efeito<sup>82</sup>.

---

<sup>77</sup> ..."*nos mandamos vir outra vez o dicto concelho [de Lisboa] a Torres Vedras quando nos hi estavamos!*"... (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 144, de 23/Julho/1386).

<sup>78</sup> Sobre o cerco de Torres Vedras, cf. Ana Maria S. A. Rodrigues, "O cerco de Torres Vedras em 1384-1385: Uma releitura de Fernão Lopes", in *Actas do III Colóquio e Dia da História Militar*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 1992, pp. 341-348.

<sup>79</sup> Fernão Lopes, CDJ (I), cap. I, p. 4. O facto de Afonso Furtado poder ter sido nomeado capitão-mor da frota antes dessas cortes (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CLXXXII, p. 344) pode sugerir, também, que a nomeação de Estêvão Vasques possa ter tido lugar antes dessa assembleia, embora em data muito próxima.

<sup>80</sup> João Gouveia Monteiro, op. cit., p. 70.

<sup>81</sup> João Gouveia Monteiro, op. cit., p. 61.

<sup>82</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 169, de 26/Fevereiro/1391.



Apesar de nada apontar directamente nesse sentido, é muito provável que no âmbito das suas funções de anadel-mor dos besteiros do conto tenha efectuado inúmeros périplos por todo o reino, de forma a coordenar, a nível local, a organização da milícia<sup>83</sup>. Veja-se, como exemplo dessa constante itinerância, a acta da vereação portuense de 24 de Maio de 1391, que assinala a presença de Estêvão Vasques Filipe. Este apresentava-se portador de uma carta de D. João I que o mandava para proceder ao apuramento dos besteiros do conto e dos homens das vintenas do mar daquela cidade<sup>84</sup>.

Terá sido na qualidade de anadel-mor do reino que se encontrou no campo de batalha de S. Jorge, (Aljubarrota) em 14 de Agosto de 1385, embora não seja sabido qual o seu papel na estrutura de comando da hoste portuguesa e se, porventura, teria alguma ligação com a liderança dos corpos de besteiros presentes no terreno. Porém, sendo uma figura destacada do panorama social, político e militar, é muito natural que se tivesse apresentado ao comando de um mesnada própria arregimentada propositadamente para o efeito.

Porém, Aljubarrota teve para Estêvão Vasques e muitos outros dos que nela estiveram presentes um outro significado. Antes da batalha o rei português decidiu armar cavaleiros um número significativo de escudeiros dos que desde cedo haviam abraçado a sua causa e tinham defendido a independência do reino pela força das armas. Entre os agraciados com essa “promoção” encontravam-se João Vasques de Almada, Antão Vasques, Pedro Eanes Lobato, Estêvão Vasques de Góis, Rui Vasques de Castelo Branco e Estêvão Vasques Filipe<sup>85</sup>. Ao valor guerreiro, prestígio social e riqueza financeira vinha juntar-se a entrada no grupo restrito da cavalaria.

Apesar de a batalha se tratar de um sucesso inequívoco para as hostes portuguesas, Estêvão Vasques Filipe desaparece completamente do relato de Fernão Lopes, o que não é, forçosamente, significativo de um papel de somenos importância. Contudo, para ele, esse confronto encerrava mais um ciclo da sua vida e abria um novo em que, de uma forma cada vez mais vincada, o poder político e económico de que era detentor se aliavam ao prestígio social para fazer dele uma das mais importantes figuras do reinado joanino. Este novo ciclo seria marcado pela presença em importantes papéis da hierarquia militar e pela afirmação – ao lado de

---

<sup>83</sup> Veja-se as instruções dadas, tanto por D. João I como pelo infante D. Duarte a Vasco Fernandes de Távora, que desempenhava o cargo no lugar de Afonso Furtado, e a João de Basto ou a Armand Boutin, escrivães da anadelaria-mor do reino, claras quanto à necessidade dessa constante itinerância (*Ordenações Afonsinas*, Livro I, Título LXVIII (Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa e nota textológica de Eduardo Borges Nunes), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 422-473). Quem sabe mesmo se não terá sido a frequência com que ocorriam essas deslocações para fora de Lisboa que levou Afonso Furtado, sucessor de Estêvão Vasques Filipe na anadelaria-mor, a delegar em Vasco Fernandes de Távora as competências que lhe cabiam por inerência do cargo.

<sup>84</sup> *Documentos e Memórias para a História do Porto: Vereações II. Anos de 1390-1395*, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, s.d., pp. 74-75.

<sup>85</sup> Sobre as figuras que D. João I armou cavaleiros antes de Aljubarrota, cf. Fernão Lopes, *Cronica del Rei Dom Joham I. Parte Segunda*, (copiada por William James Entwistle), Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1968., cap. XXXIX, pp. 88-89. Daqui em diante referi-la-emos apenas como CDJ (II).

figuras como Antão Vasques, João Vasques de Almada, Afonso Eanes Nogueira ou Afonso Furtado, entre outros – como um dos paradigmas da nova nobreza saída da Revolução de 1383-1385.

**O apogeu de uma carreira (1385-1394):** Parece claro que o papel desempenhado por Estêvão Vasques Filipe durante o período de 1383-1385 foi decisivo na aproximação à corte joanina. Contudo, os meios cortesãos não lhe eram estranhos, em parte graças ao relacionamento com um dos mais importantes magnates de finais do século XIV: o almirante e irmão da rainha D. Leonor Teles, João Afonso Telo.

Fernão Lopes refere que Estêvão Vasques Filipe foi feito vassalo de João Afonso Telo<sup>86</sup> aquando da nomeação deste como alcaide-mor da cidade<sup>87</sup>, isto é, em data muito próxima do dia 22 Outubro de 1372<sup>88</sup>. Nessa altura, a rainha fez vassallos do seu irmão algumas das mais importantes figuras do panorama social lisboeta: Antão Vaz, Afonso Eanes Nogueira, Afonso Furtado, Martim Afonso Valente e Pedro Eanes Lobato. O cronista, quando se refere à altura em que tem início essa ligação vassálica, identifica Estêvão Vasques como sendo um dos “*grandes e bõos*” da cidade<sup>89</sup>, pelo que já era reconhecido como uma figura bastante prestigiada, imaginamos que, graças ao seu valor guerreiro comprovado no cerco de Ciudad Rodrigo, ao poder económico de que seria detentor e ao facto, bastante plausível embora não comprovado, de ser membro da Guarda do Rei.

A participação neste corpo militar de elite pode também ter sido um vector decisivo para a aproximação de Estêvão Vasques à nobreza, através de Gomes Lourenço do Avelar, guardam-mor do Rei, e, eventualmente, do seu antecessor, João Lourenço Buval, registado no cargo desde 1357 e até pouco antes de 1370<sup>90</sup>. Mas, acima de tudo, Estêvão Vasques Filipe era um vassallo régio próximo da corte desde o reinado de D. Pedro I.

Se bem que outros factores possam ter contribuído para que tal tenha acontecido, terá sido, acima de tudo, o seu valor guerreiro, demonstrado na participação em importantes cam-

---

<sup>86</sup> Oliveira Marques chama a atenção para o facto de esse estatuto de vassallo, concedido a cavaleiros não nobres, ser um importante factor de aproximação à nobreza (A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal. Vol. IV - Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1987, p. 265).

<sup>87</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. LXV, p. 172.

<sup>88</sup> Foi nesta data que D. Fernando entregou a alcaidaria-mor de Lisboa a João Afonso Telo (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 114, de 22/Outubro/1372).

<sup>89</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. LXV, p. 228. Tal como no caso de Antão Vasques, Estêvão Vasques Filipe, no momento em que é feito vassallo de João Afonso Telo, é identificado por Fernão Lopes como cavaleiro (Fernão Lopes, CDF, cap. LXV, p. 228). Contudo, trata-se, pelos mesmos motivos, de um anacronismo do autor da “Crónica de D. Fernando”, pois, como vimos, só foi armado cavaleiro em Aljubarrota, isto é, 13 anos depois.

<sup>90</sup> João Gouveia Monteiro, op. cit., p. 29. Assinala-se que João Lourenço Buval, à semelhança de seu pai, foi, também, alcaide-mor de Lisboa (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 14v, de 27/Fevereiro/1367).

panhas militares, a abrir-lhe, em definitivo, as portas da corte régia.

Foi, assim, a acção militar durante as guerras com Castela – tanto durante o reinado d’O Formoso como nas lutas do interregno – que permitiu a Estêvão Vasques Filipe sobressair dos demais, ao ponto de alcançar, como vimos, o lugar de anadel-mor dos besteiros do conto<sup>91</sup>, um dos mais importantes da hierarquia militar do reino, cargo que terá ocupado, pelo menos, até Junho de 1393<sup>92</sup>.

Com a ascensão ao cargo de anadel-mor e ao contrário do que se poderia esperar, não se verificou o abandono das armas que tanto prestígio lhe deram, o que vem confirmar uma tendência visível desde, pelo menos, o reinado de D. Fernando, segundo a qual o serviço da corte e o serviço das armas se misturavam cada vez mais<sup>93</sup>. Assim, apesar de ser uma dignidade que lhe conferia a possibilidade de se distanciar dos campos de batalha, tal não aconteceu, pois encontramos-lo, quando menos seria de esperar, a liderar as milícias de Lisboa durante a campanha de 1386<sup>94</sup>.

Embora nada seja dito a esse respeito, é muito provável que a decisão de o nomear para tão importante posto tenha partido do concelho, em princípio dos mesmos indivíduos que tomaram as providências necessárias para a preparação do contingente: ...” *aquelles que do regimento e governança da cidade tinham carego e cuidado; saber, Jobam da Veiga o velho e Afonso Gomçallvez e Jobam Annes da Pedreira com Esteveannês e Vaasco Martinz com outros dos mesteres, seus parceiros e mytos honrrados cidadãos que escusado he nomear*”...<sup>95</sup>

A escolha do concelho vem revelar o prestígio de que Estêvão Vasques era detentor e a confiança de que era depositário por parte da administração municipal da cidade. Trata-se, também, de uma forma de reconhecimento das suas capacidades militares e de liderança. Se bem que muitos outros factores – nomeadamente a sua experiência marcial – possam ter influenciado a decisão concelhia, é muito natural que tenha sido tido em atenção, sobretudo, o facto de se tratar de uma eminente figura da capital e, como tal, respeitada e obedecida incondicionalmente pelos membros dos contingentes lisboetas. Convém não esquecer que já em meados de 1383, quando foi necessário apontar dois nomes para coordenar as novas formas

---

<sup>91</sup> Sobre as competências do anadel-mor dos besteiros do conto, cf. *Ordenações Afonsinas*, op. cit., Livro I, tit. LXVIII, pp. 405-421.

<sup>92</sup> IAN / TT, Chancelaria D. João I, Livro 2, fl. 87, de 4/Junho/1393. Gouveia Monteiro havia detectado a sua presença no cargo apenas até 1391 (João Gouveia Monteiro, op. cit., p. 136).

<sup>93</sup> Esta tendência foi já assinalada por Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Linda-a-Velha, Difel, 1995, pp. 143-144.

<sup>94</sup> Cf. Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., p. 65.

<sup>95</sup> Fernão Lopes, CDJ (II), cap. LXVI, p. 157. O cronista refere-se, naturalmente, aos membros do concelho de Lisboa. João Eanes da Pedreira tinha sido vereador em 1383, tal como Afonso Gonçalves que, nesse ano, tinha também acumulado a função de provedor do Hospital de D. Maria de Aboim. Quanto a Estêvão Eanes, nada sabemos, excepto que pode ser o mesmo indivíduo que, em 1373, foi alvazil geral. Sobre Vasco Martins, as dúvidas são as mesmas (*A Evolução Municipal de Lisboa: Pelouros e Vereações*, op. cit., pp. 44-50).

de policiamento da cidade, uma das opções do concelho foi precisamente Estêvão Vasques Filipe (a outra foi Afonso Furtado)<sup>96</sup>.

Enquanto comandante desse contingente tinha como imediato no comando o alferes Gonçalo Vasques Carregueiro, outra figura destacada da sociedade lisboeta e a quem cabia a honra de transportar o estandarte da cidade<sup>97</sup>. Desconhecemos se a iniciativa de escolher Gonçalo Vasques partiu igualmente do concelho, de Estêvão Vasques Filipe – isto apesar de não ser conhecido qualquer relacionamento anterior entre ambos ou entre as suas famílias – ou se, por outro lado, se tratou de uma decisão tomada conjuntamente, hipótese que, à partida, nos parece mais viável.

Durante o trajecto entre Lisboa e Chaves, na campanha de 1386, Estêvão Vasques Filipe tinha cerca de 700 homens sob as ordens: 210 lanças (10 das quais eram provenientes de Sintra embora outras pudessem ser oriundas de Alenquer, de Torres Vedras e de outras localidades recentemente integradas no termo de Lisboa e que, em teoria, estavam obrigadas a contribuir com homens para a composição dos contingentes da cidade<sup>98</sup>); 250 besteiros do conto dos 300 que Lisboa deveria fornecer para a hoste régia<sup>99</sup>; 200 homens de pé, dois ferradores, dois correeiros, dois seleiros, dois alveitares, alguns trombetas, diversos tabeliães e um jogral. O contingente era ainda acompanhado por diversos carros e carroças onde seriam transportados, sobretudo, mantimentos, armamento e munições<sup>100</sup>.

Na qualidade de capitão desse contingente, Estêvão Vasques Filipe tinha sobre todos os seus subordinados, além da jurisdição militar propriamente dita, vastos poderes civis e criminais. Desta forma, qualquer membro da milícia acusado da prática de um delito era imediatamente entregue ao comandante para que fosse julgado. Para tal, Estêvão Vasques era auxiliado por alguns dos tabeliães de Lisboa que acompanhavam a milícia<sup>101</sup>.

Esta força de perto de sete centenas de homens requisitada por D. João I para os meses de Março, Abril e Maio, terá partido de Lisboa nos finais de Fevereiro ou já nos primeiros dias

---

<sup>96</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. Fernando, doc. 25, de 12/Setembro/1383.

<sup>97</sup> Gonçalo Vasques Carregueiro era filho de Vasco Afonso Carregueiro, coudel de Lisboa em 1367, a quem sucedeu como figura de proa da sociedade lisboeta. Foi uma presença assídua no concelho desde finais do século XIV até meados do século XV ocupando o cargo de vereador em 1385, 1389, 1390, 1408, 1419, 1424, 1447, 1450 e 1457. Assumiu ainda as funções de procurador do concelho em 1386, 1394 e 1432. Encontramo-lo ainda registado como juiz do civil em 1408 (Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., pp. 65-66).

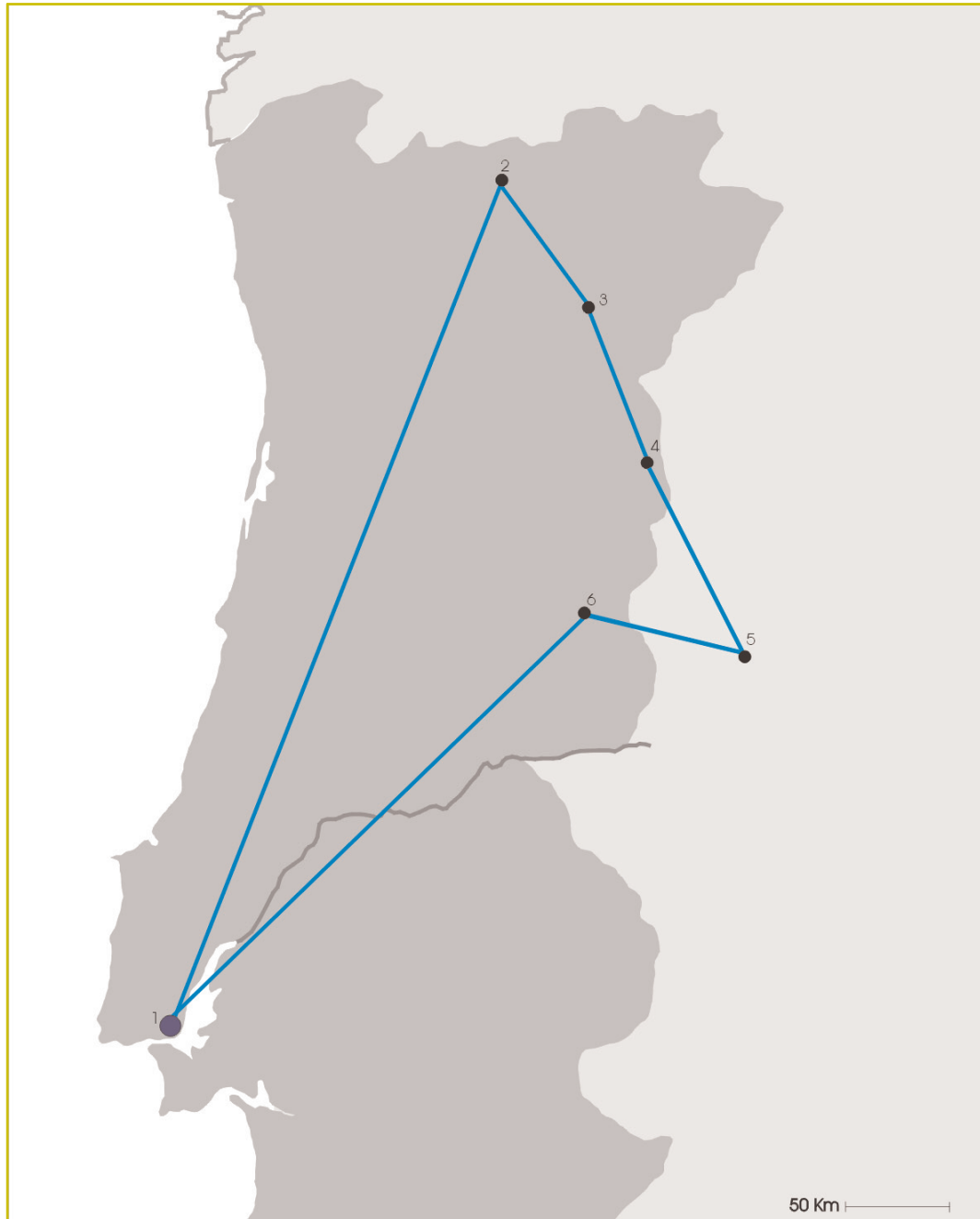
<sup>98</sup> Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., pp. 55-56.

<sup>99</sup> Como tivemos já oportunidade de demonstrar num outro estudo, dos 300 besteiros do conto que Lisboa se encontrava obrigada a fornecer, nem todos eram oriundos da cidade, sendo que muitos eram provenientes de povoações do termo (Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., pp. 37-38).

<sup>100</sup> Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., pp. 61-62.

<sup>101</sup> Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., p. 65.

## Os contingentes de Lisboa e a Campanha de 1386



- |              |               |
|--------------|---------------|
| 1 - Lisboa   | 4 - Almeida   |
| 2 - Chaves   | 5 - Coria     |
| 3 - Valariça | 6 - Penamacor |

do mês seguinte e chegou a Chaves cerca de duas semanas depois. Ao juntar-se ao exército do rei passou a obedecer à cadeia de comando da hoste, pelo que Estêvão Vasques deve ter perdido boa parte da autonomia e poderes de que até aí tinha gozado sobre os seus subordinados. Tomada a vila de Chaves a hoste seguiu por Torre de Moncorvo, Valariça – onde, entre 7 e 9 de Maio<sup>102</sup>, o rei fez “*o mais fremoso allardo que ata ally em Portugall fora visto*”<sup>103</sup> –, Castelo Rodrigo e Almeida, onde se deu o segundo dos dois confrontos militares ocorridos em território português durante toda esta campanha<sup>104</sup>.

Após a tomada de Almeida, a hoste dividiu-se em três corpos, um comandado pelo rei, outro pelo condestável Nuno Álvares Pereira e outro por Martim Vasques da Cunha, sendo a milícia de Lisboa integrada neste último. O alvo seguinte era a vila de Coria, já em território inimigo, local onde a hoste se voltou a reagrupar. Porém, durante o ataque à praça, a estrutura tripartida voltou a ser recuperada.

O cerco não trouxe qualquer resultado prático para as forças sitiadas que acabaram por retirar para Penamacor, principal base de apoio durante o cerco e para onde eram enviados os feridos de maior gravidade cujo tratamento e recuperação não podiam ser feitos no arraial. A campanha de 1386 chegava ao fim e, após alguns dias nesse local, os contingentes que constituíam a hoste foram dispensados. Doze ou treze dias depois, no dia 15 de Julho, Estêvão Vasques Filipe, ao comando da milícia reentrava na capital que recebia os seus exércitos de forma festiva<sup>105</sup>:

...”e chegou o pendaão de Lisboa [naturalmente pela mão de Gonçalo Vasques Carregueiro, alferes do contingente] a esa çidade aos quinze dias de Julbo, bem acompanhado daqueles que o levavão e doutras muitas que o sayraõ a receber com grande festa e alegria”<sup>106</sup>.

O capitão encerrava, desta forma, a sua actividade guerreira. Apesar de continuar no cargo de anadel-mor dos besteiros do conto durante mais alguns anos e, por isso, em permanente contacto com actividades marciais, daí para a frente, não regressaria mais aos campos de batalha que tanto prestígio lhe haviam dado<sup>107</sup>.

---

<sup>102</sup> Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 237.

<sup>103</sup> Neste arraial o rei tinha 4 500 lanças de cavaleiros e escudeiros e um grande número de besteiros e homens de pé (Fernão Lopes, CDJ (II), cap. LXXI, p. 166).

<sup>104</sup> Sobre este assunto, cf. Fernão Lopes, CDJ (II), cap. LXXIII, pp. 170-171.

<sup>105</sup> Sobre a campanha de 1386 e a participação de Estêvão Vasques Filipe e dos contingentes concelhios de Lisboa, cf. Miguel Gomes Martins, "As milícias de Lisboa na campanha de 1386", in *IV Colóquio Temático: As Escalas de Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, no prelo.

<sup>106</sup> Fernão Lopes, CDJ (II), cap. LXXVIII, p. 180.

<sup>107</sup> Apesar de ainda se verificarem nos anos seguintes importantes campanhas militares, algumas delas que contaram com a participação das milícias lisboetas como as de 1387 (campanha anglo-portuguesa em Castela) e de 1389 (cerco de Tuy), as fontes não voltam a mencionar Estêvão Vasques Filipe enquanto participante, pelo que é muito possível que tenha abandonado de vez a actividade guerreira.

Não são conhecidos quaisquer motivos especiais para este abandono. No entanto, não deve ser descurada a possibilidade de se tratar de um afastamento voluntário motivado pela sua idade, talvez um pouco avançada para as exigências das lides guerreiras.

**O enriquecimento e a promoção social:** Como se pode verificar através do caso de Estêvão Vasques Filipe – embora muitos outros possam ser apontados como exemplo<sup>108</sup> –, as guerras travadas entre Portugal e Castela, no final do século XIV e inícios do século XV apresentavam-se como uma excelente via de ascensão social e económica graças, sobretudo, às concessões régias, que podiam ir desde a nobilitação até à entrega de alcaidarias, passando pela doação de propriedades e pela nomeação para cargos palatinos e diplomáticos. Dessa forma, o monarca procurava, por um lado, atrair novos apoiantes e, por outro, garantir a manutenção da posição político-militar de determinado grupo ou indivíduo, como parece ter sucedido com o caso de Estêvão Vasques.

Compreensivelmente, estes benefícios eram concedidos, na grande maioria, após situações de combate em que os agraciados tivessem participado de forma destacada, pelo que se revestiam, de certa maneira, de um carácter claramente compensatório e/ou remuneratório. É visível e inegável a relação de proximidade cronológica entre importantes acontecimentos militares em que esses indivíduos se viram envolvidos e algumas das concessões régias. Estêvão Vasques Filipe não é uma excepção: em 20 de Janeiro de 1372 foi agraciado por D. Fernando com uma parcela da Quinta de Vale de Freiras<sup>109</sup>, muito provavelmente, como recompensa pelo papel desempenhado durante a Primeira Guerra Fernandina e, muito concretamente, na defesa de Ciudad Rodrigo, em 1370, face ao assédio das tropas castelhanas de D. Enrique II; anos depois, em pleno período revolucionário de 1383-1385, recebeu a terra e julgado de Paiva, em Riba Douro<sup>110</sup> e todos os direitos e rendas da vila de Lagos<sup>111</sup>, ambas as doações feitas por D. João, Mestre de Avis, em 4 de Março e 10 de Setembro 1384, respectivamente, antes e depois do cerco de Lisboa de 1384. A primeira como incentivo para uma tomada de posição a favor do Mestre de Avis e a segunda como retribuição pela acção militar em prol do seu “partido”, muito concretamente pela sua participação na frota enviada para o Porto e nos episódios bélicos subsequentes, tais como os ataques à costa da Galiza, a batalha naval do Tejo e ainda pela sua prestação durante o cerco de Lisboa. Em Maio de 1386,

---

<sup>108</sup> Veja-se, por exemplo, os casos de Antão Vasques e de João Vasques de Almada (Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, op. cit., pp. 124-131).

<sup>109</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372. Em Outubro de 1386, D. João I confirma essa doação (IAN / TT Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 183v-184, de 8/Outubro/1386). Registe-se que tanto a doação como a confirmação foram feitas a Estêvão Vasques Filipe e a sua mulher, Beatriz Eanes. Esta situação de desfazamento entre a Primeira Guerra Fernandina e a data da concessão não é um caso isolado, pois foi nesse mesmo ano que D. Fernando fez doação de diversas propriedades ao vedor da chancelaria, Álvaro Pais, em pagamento de soldos atrasados e relativos à Primeira Guerra (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 98-98v, de 17/Fevereiro/1372).

<sup>110</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 17v, de 4/Março/1384.

<sup>111</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 60-60v, de 10/Setembro/1384.

concluída a primeira fase da campanha militar desse ano, Estêvão Vasques recebeu do rei os direitos da baleação de Lagos e os direitos sobre as mercadorias entradas nessa vila e provenientes de fora do reino<sup>112</sup>, o que equivaleria, certamente, a uma quantia bastante elevada a acrescentar aos direitos que já recebia daquela localidade desde Setembro de 1384.

Imaginam-se facilmente os avultados benefícios retirados por Estêvão Vasques Filipe das propriedades atrás mencionadas. Além dessas, recebeu ainda do rei, em Junho de 1393, uns pardieiros em Coimbra, localizados junto dos Banhos Secos<sup>113</sup>. A guerra trazia, para alguns, enormes benefícios e Estêvão Vasques era um deles.

Curioso será referir que as doações acima mencionadas se caracterizam pela dispersão e pelo distanciamento umas das outras (norte, centro e sul do reino). Não é descortinável qualquer motivo para este tipo de distribuição. Porém, somos levados a colocar duas hipóteses: em primeiro lugar, a possibilidade de o rei procurar, dessa forma, evitar a formação de senhorios poderosos numa única zona; em segundo, a confusão gerada em torno do confisco de propriedades aos apoiantes de D. Leonor / D. Juan I<sup>114</sup> que fazia com que as mesmas fossem entregues a mais que uma pessoa<sup>115</sup>, situação que levaria à impossibilidade de manter qualquer tipo de lógica coerente na política régia de doações.

A guerra foi, assim, para alguns dos mais destacados cavaleiros de Lisboa – à semelhança do que ocorria noutras localidades e com outros grupos sociais<sup>116</sup> – um excelente meio de enriquecimento e um trampolim para a promoção social e para a entrada no grupo restrito dos cavaleiros e dos privados do rei. Contudo, este grupo, apesar de se constituir, sobretudo, como uma nobreza de serviço, não limitava a sua acção às actividades cortesãs. Muito pelo contrário. Paralelamente a uma presença assídua junto do monarca, prosseguiam a sua actividade guerreira, com grande probabilidade e segundo Carlos Guilherme Riley, para fundarem “pelas armas a honra que não lhe vinha do sangue”<sup>117</sup>.

---

<sup>112</sup> *Descobrimientos Portugueses: Documentos para a sua História* (Edição de João Martins da Silva Marques), Suplemento ao Vol. I, Lisboa, I.N.I.C., (reprodução facsimilada) 1988, p. 68.

<sup>113</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 2, fl. 87, de 4/Junho/1393.

<sup>114</sup> Sobre esta questão, cf. Valentino Viegas, *Uma Revolução pela Independência Nacional nos finais do Século XIV*, Vol. I, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras (Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policopiada), 1996, pp. 157 e ss.

<sup>115</sup> Veja-se, como exemplo desta situação o caso de Estêvão Vasques Filipe a quem foi doada pelo rei uma propriedade que se encontrava integrada numa outra que D. João I havia dado a Nuno Álvares Pereira. Sobre esta questão, cf. Valentino Viegas, *Uma Revolução pela Independência Nacional dos finais do Século XIV*, op. cit., p. 158.

<sup>116</sup> Veja-se, por exemplo, os casos de Vasco Fernandes Coutinho durante a Segunda Guerra Fernandina ou de Gonçalo Vasques Coutinho durante o cerco de Lisboa de 1384 (Luís Filipe de Oliveira, *op. cit.*, pp. 33-35 e 37, respectivamente).

<sup>117</sup> Carlos Guilherme Riley, "Aspectos da componente juvenil da fidalguia no contexto da crise de 1383-85", in *1383/1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV e XV: Jornadas de História Medieval*, Lisboa, História & Crítica, 1985, p. 304.



**Vida privada e descendência:** Se até agora foi possível, embora com algumas dúvidas, reconstituir boa parte da vida “pública” de Estêvão Vasques Filipe, o mesmo não se passa com a sua vida privada, que permanece envolta em incertezas e perguntas sem resposta. Os poucos elementos de que dispomos referem-se sobretudo aos seus laços familiares.

Além de nos dar a conhecer o seu avô paterno – Estêvão Domingues Filipe – e o seu pai – Vasco Esteves Filipe – a documentação informa-nos da existência de uma prima, Constança Afonso Alvernaz, de quem Estêvão Vasques foi procurador antes e depois da entrada desta para o mosteiro de Chelas<sup>118</sup>. Esta senhora, filha de Afonso Martins Alvernaz, era casada, em segundas núpcias, com o mercador Lopo Martins “da Portagem”, almoxarife de D. Fernando na portagem de Lisboa. Após a separação do seu marido ingressa naquele cenóbio, atingindo o cargo de sub-prioressa em 1410<sup>119</sup>. O parentesco com Constança Afonso faz de Estêvão Vasques sobrinho (por afinidade ou por sangue?)<sup>120</sup> de Afonso Martinz Alvernaz, figura cujo prestígio junto da administração municipal de Lisboa e do oficialato régio dos reinados de D. Pedro I, D. Fernando e D. João I poderá, também, ter contribuído para a ascensão social de Estêvão Vasques Filipe<sup>121</sup>.

Conhecemos-lhe apenas um casamento, com Beatriz Eanes, de quem nada mais sabemos excepto que era filha de um indivíduo de nome João Esteves<sup>122</sup>. O casamento terá durado até à data da morte de Estêvão Vasques, ocorrida entre inícios de 1394 e Junho de 1395. A sua viúva terá vivido ainda mais alguns anos, pelo menos, até 1399, última referência documental que a menciona como estando viva<sup>123</sup>.

---

<sup>118</sup> IAN-TT, Convento de Chelas, M 33, doc. 643, de 10/Maio/1388 e M45, doc. 896, de 18/Janeiro/1394.

<sup>119</sup> Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1995, pp. 186-187. Sobre Constança Afonso Alvernaz, veja-se, Maria Filomena Andrade, *O Mosteiro de Chelas: Uma Comunidade Feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 125.

<sup>120</sup> Já Maria de Lurdes Rosa havia também sido confrontada com esta dúvida, sem que a conseguisse resolver. A mesma autora não pôde, do mesmo modo, identificar qual o grau de parentesco entre os dois primos (Maria de Lurdes Rosa, *op. cit.*, pp. 186-187, n. 369). Porém, a tratar-se de primos em primeiro grau, o parentesco devia vir por via da mãe de Estêvão Vasques Filipe.

<sup>121</sup> Armando Luís de Carvalho Homem identifica-o como juiz de Coimbra entre 1374 e 1376, conservador do Estudo Geral em 1377, ouvidor régio e corregedor em Entre-Douro e Minho em 1383 e corregedor de Lisboa entre 1391 e 1401 (Armando Luís de Carvalho Homem, *op. cit.*, p. 272). A nossa pesquisa identificou um indivíduo de nome Afonso Martins Alvernaz que desconhecemos se se trata da mesma figura ou de seu pai: procurador do concelho de Lisboa em 1340 (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 99, de 7/Abril/1340 e Livro das Posturas Antigas, *op. cit.*, p. 138); alvazil geral do concelho de Lisboa em 1342 (AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 3, de 5/Julho/1342); alvazil do crime em 1345 (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 49, de 5/Outubro/1345) e em 1352 (IAN / TT, Leitura Nova, Livro II de Direitos Reais, fl. 272v, de 9/Novembro/1352); alvazil em 1355 (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro I de Místicos, doc. 6, de 7/Junho/1355) e alvazil do crime em 1365 (AML-AH, Coleção por organizar, Livro I de Sentenças, doc. 15, de post. 28/Setembro/1365).

<sup>122</sup> João Esteves é um nome tão comum que não podemos sequer aventar uma hipótese acerca de quem terá sido, todavia, é natural que se tratasse de uma figura sobejamente conhecida na altura pois a documentação, ao referir-se a Beatriz Eanes, insiste em assinalar a sua filiação em João Esteves (IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372 e IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 183v-184, de 8/Outubro/1386.)

<sup>123</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 55, doc. 1087, de 20/Junho/1399.

É provável que o consórcio entre ambos tenha tido o patrocínio de D. Leonor Teles e de João Afonso Telo, irmão da rainha, pois foi apanágio da mulher de D. Fernando casar muitos dos que a ela e aos seus familiares se encontravam ligados. Assim, sendo Estêvão Vasques um dos muitos vassallos que João Afonso Telo tinha em Lisboa é possível que também tenha sido abrangido por essa política de ligações matrimoniais. Além disso, o facto de a primeira referência ao seu casamento datar de 1372<sup>124</sup>, altura em que foi feito vassallo de João Afonso Telo e em que a rainha casou muitos dos que lhe eram próximos<sup>125</sup> parece reforçar esta hipótese.

A pesquisa que efectuámos para a elaboração deste estudo mostrou-nos que Estêvão Vasques Filipe teve, pelo menos, três filhos: Lourenço Filipe, Martim Vasques Filipe e Vasco Filipe. O primeiro, por nada ser dito relativamente a uma eventual ilegitimidade, deve ter nascido no seio do casamento com Beatriz Eanes. Porém, o segundo e o terceiro resultaram de relações amorosas – documentalmente comprovadas –, ambas com mulheres solteiras.

De um desses relacionamentos, o que manteve – já depois de estar casado com Beatriz Eanes e por isso posterior a 1372 – com uma mulher de nome Leonor Gonçalves, sobre quem nada se sabe excepto que era solteira, resultou o nascimento de Martim Vasques. A legitimação deste foi concedida por D. João I em 21 de Abril de 1395<sup>126</sup>.

*...”nos querendo fazer graça e mercee a Martim Vasques filho de Stevam Vaasquez Filipe cavalleiro nosso vasallo ... consirando como ao tempo de sua nacença o dito seu padre era casado e o ouve de Lionor Gonçallvez molber solteyra porem de nosso proprio movimento e certa scientia e poder absoluto que avemos despensamos com el e legitimamo-llo perfectamente”...*<sup>127</sup>

Além daquele, encontramos referência a um segundo filho bastardo, de nome Vasco Filipe, legitimado igualmente por D. João I, embora só em Julho de 1427. O facto de a carta de legitimação ser 32 anos posterior à que legitima o seu meio-irmão Martim Vasques pode indiciar ser o mais novo dos dois.

Tal como acontece com Martim Vasques, pouco se conhece acerca da sua mãe. Sabemos apenas que também era solteira, que morava em Lisboa e que se chamava Margarida Lourenço:

*...”Vasco Filipe nosso criado [do rei] filho de Stevam Vaasquez Filipe e de Margarida Lourenço molber solteira ao tempo da nacença do dicto Vaasco Filipe moradores em Lisboa”*<sup>128</sup>...

---

<sup>124</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v-91, de 20/Janeiro/1372.

<sup>125</sup> Fernão Lopes, CDF, cap. LXV, p. 229.

<sup>126</sup> Valentino Viegas, *Legitimações Joaninas (1383-1412)*, Lisboa, Europress, 1984, p. 59. IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 2, fl. 100v, de 21/Abril/1395.

<sup>127</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 2, fl. 100v, de 21/Abril/1395.

<sup>128</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 4, fl. 107, de 11/Julho/1427.

Dos três filhos, é precisamente sobre este Vasco [Esteves] Filipe – que ficava, assinala-se a curiosidade, com o mesmo nome que o avô paterno –, que possuímos mais dados biográficos. Encontramo-lo identificado em 1426 como criado de D. João I e escudeiro da sua casa aquando da sua nomeação por este rei – com prévio juramento na chancelaria régia –, em Maio desse ano, como juiz dos órfãos e dos judeus de Lisboa<sup>129</sup>. Teria, então, quase 40 anos<sup>130</sup>.

...”nos [o rei] *fjando da bondade de Vaasco Felipe escudeiro nosso criado porque somos certo que he pertencente pera ello e aveendo-o por prol e bem do povoo damo-lo por juiz dos borfoos e judeus da dicta çidade e termho*” ...<sup>131</sup>

Porém, esta nomeação não foi bem aceite pelo município que argumentava que o cargo em questão havia sempre sido dado pelo concelho. A atitude do rei afigurava-se, aos olhos dos órgãos concelhios, como um autêntico abuso de autoridade e de poder em detrimento das prerrogativas da cidade. D. João I, face à argumentação apresentada respondeu relembrando que necessitava de “*agasalbar*”<sup>132</sup> os escudeiros da sua casa. Estes, segundo o monarca, eram em grande número, sendo por isso difícil de lhes providenciar aposentadoria durante as constantes deambulações da corte, pelo que não havia outra saída que não fosse a nomeação para cargos municipais, fixando-os numa determinada localidade e dando-lhes uma fonte de rendimento própria. Ou, como o próprio monarca afirmava: ...”*asestavamos ora a moor parte deles per os lugares honde andavamos*”... No entanto, comprometia-se a devolver o cargo ao concelho logo que pudesse nomear Vasco Filipe para “*milbor coussa*”<sup>133</sup>. De qualquer modo, consciente da fraqueza da sua argumentação, o rei apontou um outro motivo, que esperava que fosse mais convincente para o concelho:

...”*e mais por ser filho de Estevam Vaasquez Filipe que foy natural dessa çidade e huum dos boos dela*”...

Talvez tenha sido a acima referida precaridade dos seus rendimentos que levou a que Beatriz Eanes, viúva de Estêvão Vasques Filipe –, em data que desconhecemos, mas muito provavelmente, próxima da morte de seu marido –, num gesto de grande magnanimidade, dotasse o seu enteado Vasco Filipe, de um considerável conjunto de bens, em recompensa do “*myto*

---

<sup>129</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. João I, doc. 37, de 27/Maio/1426.

<sup>130</sup> Se Estêvão Vasques Filipe morreu entre 1394 e 1395, o seu filho teria forçosamente perto de 40 anos.

<sup>131</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. João I, doc. 37, de 27/Maio/1426.

<sup>132</sup> A expressão não é do documento em causa, mas, de um outro que veicula a mesma argumentação, relativamente a uma situação em tudo semelhante (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 311, de 2/Dezembro/?).

<sup>133</sup> AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 310, de 28/Agosto/1426. Estes argumentos voltam a ser utilizados para justificar a nomeação de Vicente Domingues para o mesmo cargo (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, doc. 311, de 2/Dezembro/?).

*serviço e homrra que reçebia e reçebe e emtendia de reçeber ao diamte de Vaasco Fellipe ... e pollo do dito seu padre [Estêvão Vasques Filipe]”*. A doação era constituída por umas casas em Lisboa, junto da Sé<sup>134</sup>, um quarto de vinhas e herdades de Vale de Freiras – a mesma propriedade doada a Estêvão Vasques e a Beatriz Eanes por D. Fernando, em 1372 –, o casal da Abóboda e os casais e hortas que Beatriz Eanes tinha na Pimenteira, acima de Alcântara. A viúva de seu pai nomeava-o ainda como terceira pessoa no emprazamento da Quinta Velha, na Azóia, propriedade que trazia emprazada do convento de S. Vicente de Fora<sup>135</sup>. Esta doação foi confirmada por D. João I em 12 de Julho de 1427, precisamente no mês antes da sua legitimação – 11 de Julho –, factos que não podem de modo algum ser dissociados.

Por ainda não se encontrar referido, em 1414, na lista dos membros da casa do rei<sup>136</sup>, ao contrário dos seus dois irmãos, e por 12 anos depois fazer já parte dessa mesma casa, somos levados a colocar a hipótese de ser o mais novo dos três, o que é reforçado pela acima referida escassez de rendimentos e pelas propriedades recebidas de sua madrastra.

Curioso é o facto de os três documentos relativos a Vasco Filipe (a nomeação para o cargo de juiz dos órfãos, a sua legitimação e a confirmação da doação de bens feita pela sua madrastra) remontarem a um curto período de dois anos (1426-1427), durante o qual algo de importante deve ter tido ocorrido na sua vida – talvez o seu casamento? –, mas que, devido ao mutismo da documentação, não conseguimos identificar.

Mas não era apenas o escudeiro Vasco Filipe a usufruir da protecção do monarca. Em 1414, Martim Vasques, o outro filho bastardo de Estêvão Vasques Filipe, surge-nos a receber, na qualidade de cavaleiro da casa do rei, uma tença anual de 2 500 libras<sup>137</sup>. Trata-se de uma situação em tudo semelhante à que ocorria com o seu meio-irmão, Lourenço Filipe – fruto do casamento com Beatriz Eanes –, também ele cavaleiro da casa do rei. Este, apesar de um estatuto social equivalente recebia, por ano, 3 000 libras. Assinale-se que, em 1402, ainda não faziam parte da casa do rei – pelo menos não se encontram identificados –, como se verifica através da “*Lista da redução do pessoal da casa de el-rei D. João I, da rainha D. Filipa e dos infantes seus filhos, decretada pelo monarca com seu Conselbo, para diminuição das despesas*”<sup>138</sup>.

---

<sup>134</sup> É possível que se tratem das mesmas casas cujo foro foi quitado por D. Dinis a Estêvão Domingues Filipe (IAN / TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 137v-138, de 22/Maio/1321), avô paterno de Estêvão Vasque Filipe.

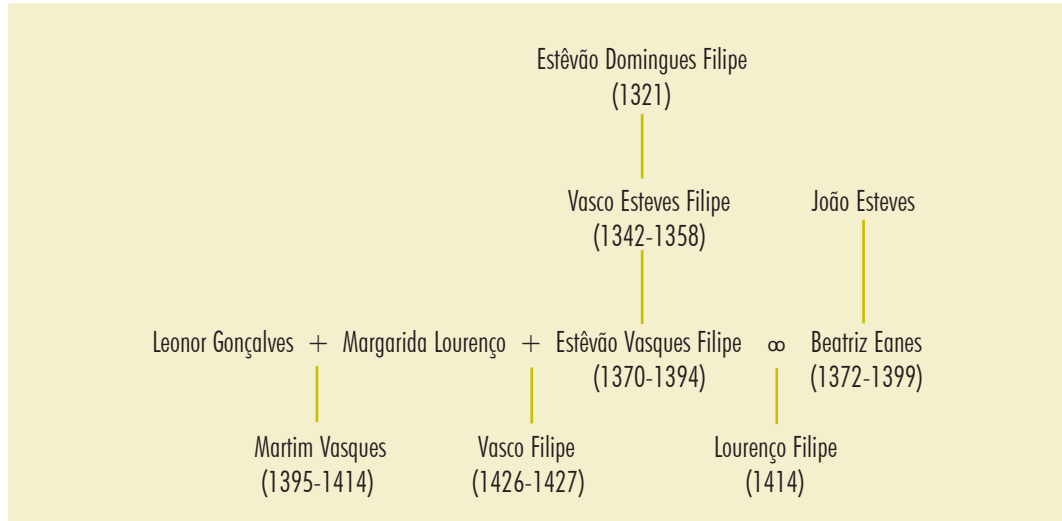
<sup>135</sup> IAN / TT, Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura, fl. 188v-189, de 12/Junho/1427. Erradamente, o diploma apresenta-se datado da Era de 1427 (ano de 1389), o que não seria possível, pois nessa data Estêvão Vasques estaria ainda vivo. Cotejado o diploma com outros e com os itinerários régios, concluímos tratar-se do ano, e não da Era, de 1427.

<sup>136</sup> José Soares da Silva, *Collecçam dos Documentos com que se Authorizam as Memorias para a vida del Rey D. João I*, Tomo IV, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1734, p. 222.

<sup>137</sup> José Soares da Silva, op. cit., p. 222.

<sup>138</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. I, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, doc. 122, pp. 280-293.

## Genealogia de Estêvão Vasques Filipe



Verifica-se, assim, que a projecção adquirida por Vasco Esteves Filipe na primeira metade de Trezentos e engrandecida por seu filho Estêvão Vasques Filipe ao longo da segunda terá permanecido na família, embora de forma muito mais tímida, na pessoa dos filhos deste: Martim Vasques, Lourenço Filipe e Vasco Filipe.

Interessante é também a estreita ligação à casa do rei, através da criação de Vasco Filipe e da integração de Lourenço Filipe, de Martim Vasques e de Vasco Filipe como cavaleiros e escudeiro, respectivamente, dessa mesma casa, o que é, também, um claro indicador da importância da sua origem e de uma protecção régia conferida a um grupo restrito de escolhidos, situação que reforça ainda mais a imagem que já tínhamos da posição privilegiada de Estêvão Vasques junto de D. João I.

Mas se possuímos alguns dados importantes relativos à ascendência e descendência de Estêvão Vasques Filipe, o mesmo não se passa relativamente à restante família. Conhecemos-lhe apenas um primo, Diogo Alvernaz, e uma prima, Constança Afonso Alvernaz, irmã deste último, filhos de Afonso Martins Alvernaz, tio de Estêvão Vasques<sup>139</sup>. Pouco mais se conhece do relacionamento entre Filipes e Alvernazes. Sabemos apenas – como já referimos – que Estêvão Vasques foi procurador de Constança Afonso aquando das partilhas dos bens com o seu marido, Lopo Afonso “da Portagem”<sup>140</sup>. É justamente com Constança Afonso que Beatriz Eanes, viúva de Estêvão Vasques Filipe, irá manter uma contenda em torno da administração das herdades do morgado instituído por João Vicente, bisavô de Constança Afonso<sup>141</sup>.

<sup>139</sup> Maria Filomena Andrade, *op. cit.*, p. 125.

<sup>140</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 33, doc. 643, de 10/Maio/1388. Veja-se, sobre este assunto, Maria de Lurdes Rosa, *op. cit.*, pp. 186-187.

<sup>141</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 55, doc. 1087, de 20/Junho/1399.

Mais complexo, devido à falta de informações, é, por outro lado, reconstituir a sua teia de relacionamentos. É conhecida a ligação de grande proximidade, muito provavelmente de amizade, com o capitão-mor da frota, Afonso Furtado<sup>142</sup>, que, aliás, tem um percurso político-militar muito semelhante ao seu<sup>143</sup>, até mesmo no facto de assumir, sucedendo-lhe, o cargo de anadel-mor dos besteiros do conto, embora, na prática, o lugar fosse ocupado pelo seu sobrinho e substituto Vasco Fernandes de Távora<sup>144</sup>. Além de muitos outros pontos de contacto, relembre-se ainda que foram ambos nomeados em 1383 como meirinhos para coordenarem o policiamento de Lisboa.

Entre as suas relações e além de Afonso Furtado, conhecemos a existência, atestada em 7 de Julho de 1408, de João Delgado, seu criado, testemunha em Lisboa do aforamento perpétuo de uma courela de herdade, “*que ora jaz em mato*”, situada em Vale de Figueira, na Azóia, termo de Lisboa e pertencente ao Hospital do Conde D. Pedro, em Lisboa<sup>145</sup>.

A documentação dá-nos ainda a conhecer, em inícios de Quatrocentos, o nome de Martim Afonso, também criado de Estêvão Vasques Filipe e de Beatriz Eanes<sup>146</sup>, documentado como

---

<sup>142</sup> Segundo Fernão Lopes, Afonso Furtado, aquando das cortes de Coimbra de 1385, detinha já o cargo de capitão-mor da frota (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CLXXXII, p. 344). Porém, mais tarde, identifica a nomeação como tendo ocorrido pouco depois dessas cortes (Fernão Lopes, CDJ (II), cap. I, p. 4), o que nos deixa grandes dúvidas quanto ao momento em que teve, efectivamente, lugar.

<sup>143</sup> São inúmeros os pontos de contacto entre Estêvão Vasques Filipe e Afonso Furtado: além de serem ambos lisboetas e de terem – pela semelhança e paralelismo dos percursos de ambos – uma idade bastante próxima, encontramos-os juntos, pela primeira vez quando, integrados no contingente de Gomes Lourenço do Avelar, foram enviados para Ciudad Rodrigo, onde suportaram o cerco imposto pelas tropas castelhanas, em 1370 (Fernão Lopes, CDF, cap. XXXIX a XLI, pp. 112-135); tal como Estêvão Vasques Filipe, foi feito vassalo de João Afonso Telo (Fernão Lopes, CDF, op. cit., cap. LXV, p. 228); são ambos nomeados pelo concelho de Lisboa e confirmados pelo rei em Setembro de 1383 como meirinhos para coordenarem o policiamento da cidade (AML-AH, Chancelaria Régia, Livro II de D. Fernando, doc. 25, de 12/Setembro/1383); face aos acontecimentos revolucionários de 1383, tomam ambos o partido do Mestre de Avis nos momentos subsequentes à queda do castelo de Lisboa (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. XLI, p. 70); ambos integram, cada um ao comando de uma galé – Afonso Furtado capitaneava a “Bem Aventurada” –, a frota enviada para o Porto em busca de reforços pouco antes do cerco de Lisboa de 1384; participam no ataque às tropas que cercavam o Porto (Fernão Lopes, CDJ (I), op. cit., CXX, p. 205); fazem parte da coluna de navios que lança diversos ataques à costa da Galiza (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXXIV, p. 213); tal como Estêvão Vasques Filipe, está presente na batalha naval do Tejo, ferida a 18 de Julho de 1384 (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CXXXIX, p. 244) e encontram-se ambos presentes nas cortes de Coimbra de 1385 (Fernão Lopes, CDJ (I), cap. CLXXXII, p. 344). A partir desta altura os seus destinos tomam rumos distintos, embora paralelos, pois enquanto Estêvão Vasques Filipe assume o cargo de anadel-mor dos besteiros do conto, Afonso Furtado recebe o igualmente prestigioso cargo de capitão-mor da frota, cargo que, segundo Fernão Lopes terá mantido até à sua morte (Fernão Lopes, CDJ (II), cap. LXV, p. 157), acumulando, após a morte de Estêvão Vasques Filipe, com o de anadel-mor. Todas estas coincidências no percurso de ambos levam-nos a acreditar na existência de uma relação bastante próxima entre ambos, talvez mesmo de amizade.

<sup>144</sup> Gouveia Monteiro, op. cit., p. 61. Assinale-se o facto de nos finais do reinado de D. Fernando encontrarmos um indivíduo, escudeiro, de nome Afonso Furtado a ocupar o cargo de anadel-mor dos besteiros do conto, registado em 1381, quando nomeia João Esteves “Mosca” para o lugar de porteiro dos besteiros do conto de Lisboa (IAN-TT, Convento de Chelas, Maço 33, doc. 649, de 7/Junho/1381). A existência de um Afonso Furtado, anadel-mor nos últimos anos do reinado d’O Formoso havia já sido assinalada por Fernão Lopes que, todavia, nada adiantou a esse respeito (Fernão Lopes, CDF, cap. CXLII, p. 499). Tratar-se-á do mesmo Afonso Furtado ou de um homónimo? Se bem que não estejamos na posse de quaisquer outros dados que o confirmem, inclinamo-nos para que se trate da mesma pessoa que, pela experiência anterior teria sido de novo chamado, em 1395, a ocupar o lugar, ainda que nominalmente – pois, na prática, é o seu sobrinho Vasco Fernandes de Távora quem assume essas funções – e em regime de acumulação com o lugar de capitão-mor da frota.

<sup>145</sup> AML-AH, Casa de Santo António, Livro I do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 21, de 7/Julho/1408.

<sup>146</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 55, doc. 1087, de 20/Junho/1399.

procurador geral do mosteiro de Chelas, em Lisboa<sup>147</sup>. A posse deste cargo é reveladora do prestígio de que era detentor e da confiança que tanto o cenóbio quanto a priora Aldonça Pereira<sup>148</sup> – irmã do condestável Nuno Álvares – nele depositavam. Todavia, é muito provável que a sua ligação a esse mosteiro tenha surgido através da atrás mencionada Constança Afonso Alvernaz, professa desde 1393-1394 e subpriora entre 1410 e 1416<sup>149</sup> e que, como já referimos, era prima de Estêvão Vasques Filipe.

Não sabemos com precisão a data da morte de Estêvão Vasques. Porém, a carta de legitimação do seu filho Martim Vasques, datada de 21 de Abril de 1395, dá-o já como morto<sup>150</sup>, levando-nos a acreditar que terá morrido entre esse ano e os inícios de 1394, última referência que o dá como estando vivo<sup>151</sup>.

Da mesma forma que já o afirmámos relativamente a Vasco Esteves Filipe, seu pai, é muito natural que, pela íntima e permanente relação com a cidade tivesse sido sepultado numa das instituições religiosas de Lisboa. Porém, as nossas pesquisas nos fundos do IAN-TT nada revelaram, pelo que, mais uma vez, as dúvidas persistem.

**Conclusão:** Tal como se verificou com outras figuras por nós anteriormente estudadas<sup>152</sup>, constatou-se que o prestígio adquirido por Estêvão Vasques Filipe advinha, em boa parte da importância económica e social que a família havia adquirido nas gerações anteriores e em que actividade comercial teve um papel preponderante<sup>153</sup>. Porém, neste caso, foi uma conjuntura política e social muito particular – a das Guerras Fernandinas, Revolução de 1383-1385 e Guerras Joaninas contra Castela – que definiu o percurso ascendente de Estêvão Vasques Filipe.

Foi precisamente o seu papel guerreiro nesses acontecimentos (cerco de Ciudad Rodrigo, Batalha de Saltes, cerco do Porto, operações navais contra a Galiza, batalha Naval do Tejo, cerco de Lisboa, Batalha de Aljubarrota, campanha de 1386) que o revelaram como um importante chefe militar, não só enquanto patrão de galés, mas, também ao comando dos

---

<sup>147</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 39, doc. 776, de 11/Novembro/1403.

<sup>148</sup> Sobre Aldonça Pereira, cf. Maria Filomena Andrade, *op. cit.*, p. 122.

<sup>149</sup> Maria Filomena Andrade, *op. cit.*, p. 125.

<sup>150</sup> IAN / TT, Chancelaria de D. João I, Livro 2, fl. 100v, de 21/Abril/1395.

<sup>151</sup> IAN / TT, Convento de Chelas, M 75, doc. 1493, de 18/Janeiro/1394.

<sup>152</sup> Assinalem-se os casos de Estêvão Cibrães e João Esteves Pão e Água (Miguel Gomes Martins, "Estêvão Cibrães e João Esteves: A família Pão e Água em Lisboa (1269-1342)", *Actas do II Colóquio de Estudos Olisiponenses*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, no prelo), de João Eanes Palhavã I e João Eanes Palhavã II (Miguel Gomes Martins, "A família Palhavã (1253-1357): Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval", *op. cit.*) e de Vasco Lourenço de Almada e João Vasques e Antão Vasques (Miguel Gomes Martins, *Lisboa e a Guerra (1367-1411)*, *op. cit.*, pp.125-131).

<sup>153</sup> Importa aqui relembrar que o seu avô foi mercador de Lisboa e que, nessa qualidade serviu D. Dinis.

contingentes de Lisboa na campanha de 1386 e como anadel-mor dos besteiros do conto do reino. Terão sido ainda as suas qualidades marciais a ditar a sua nomeação como meirinho para coordenar o policiamento de Lisboa em finais de 1383 e a aproximá-lo dos círculos cortesãos (muito provavelmente através da Guarda do Rei, onde terá ingressado durante o reinado de D. Pedro I) e das esferas de influência de algumas das figuras mais poderosas da nobreza como é o caso de João Afonso Telo. É igualmente provável que a aproximação à corte régia se tenha iniciado ainda nas gerações anteriores com Estêvão Domingues Filipe, mercador ao serviço do rei, e com seu filho Vasco Esteves Filipe, almoxarife régio em Lisboa.

Toda a relevância militar teve a sua equivalência no plano social e económico, em primeiro lugar, através da passagem de Estêvão Vasques Filipe para a ordem da cavalaria e, em segundo, mercê do enriquecimento trazido pelas doações de importantes bens fundiários de que foi donatário por parte de D. Fernando e de D. João I.

Porém, apesar de todo esse prestígio crescente não terá nunca deixado os vínculos que o ligavam a Lisboa e que se já verificavam com o seu avô e pai e que se viriam a verificar com o seu filho Vasco Filipe, todos os quatro com uma grande proximidade dos órgãos que geriam os destinos da cidade e dos seus habitantes.

Apesar da existência das inevitáveis “zonas cinzentas”, os dados que pudemos coligir – graças a um percurso relativamente bem documentado, reflexo da sua visibilidade e importância – permitiram-nos analisar e conhecer esta personagem, de tal modo que, praticamente, conseguimos distinguir alguns dos traços da sua forte personalidade, tais como um grande sentido de lealdade, um profundo gosto pela aventura e uma indelével bravura e versatilidade em combate, tanto no mar como em terra.

A figura de Estêvão Vasques Filipe é, portanto, uma das mais interessantes de todas as que formam a “nova nobreza” surgida na sequência do período revolucionário de 1383-1385 e um exemplo paradigmático do chefe guerreiro dos finais da centúria de Trezentos, dos muitos forjados nas lutas contra Castela.



## DOCUMENTOS

Este apêndice documental não pretende, de modo algum, abranger toda a documentação compulsada e analisada para a elaboração deste estudo. Foi sim nosso objectivo ilustrar documentalmente algumas das questões abordadas neste estudo.

Para a transcrição foram seguidas, as normas propostas por Avelino de Jesus da Costa<sup>154</sup>:

### 1

**1372** Janeiro 20, Santiago de Beduído – *D. Fernando doa a Estêvão Vasques Filipe e a sua mulher Beatriz Eanes um quarto da Quinta de Vale de Freiras, situada no reguengo de Sacavém.*

B) IAN-TT, Chancelaria de D. Fernando, Livro 1, fl. 90v.

Dom Fernando e cetera. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Stevam Vaasquez nosso vasallo e a Briatiz Anes sua molher filha de Joham Stevez por serviço que nos fizerom fazemos-lhe doaçam pura antre vivos do quarto e direito que nos avemos na quintaa de Val de Freiras e nas herdades e posisões e pertenças e direitos della ... o qual quarto e direitos o dicto Stevam Vaasquez de nos ora tragia em pres-timo ... [fl. 91] ... Santiago de Bedoydo XX dias de Janeiro ... Era de mil IIII<sup>C</sup> e dez anos.

### 2

**1384** Março 4, Lisboa – *D. João, Mestre de Avis, doa a Estêvão Vasques Filipe a terra e julgado de Paiva, em Riba Douro, em recompensa pelos serviços anteriormente prestados e como incentivo para serviços futuros.*

B) IAN-TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 17v.

Dom Joham e cetera. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos veendo e consiran-do muitos serviços que Stevam Vaasquez Fillipe morador em a cidade de Lixboa fez a el rey dom Pedro [fl. 18] nosso padre e a el rey dom Fernando nosso irmãoo a que Deus perdoe e a nos e ao diante speramos que faça porem querendo-lhe fazer graça e mercee fazemos-lhe doaçom<sup>155</sup> antre vivos pera todo sempre da terra e julgado de Paiva que he em Riba de Doiro

---

<sup>154</sup> Avelino de Jesus da Costa, *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993 (3ª edição).

<sup>155</sup> Segue-se riscado: *pura*.

o qual tragia Joham Gonçallvez da Teixeira do dicto nosso irmão. ¶ A qual doaçam lhe fazemos que elle e todos seus herdeiros e sucessores ajam a dicta terra e logrem com todas suas emtradas saidas direitos e perteenças e pella guisa que avia e tragia o iffante dom Joham nosso irmão ... Dante na cidade de Lixboa quatro dias de Março [*el rei*] o mandou. Afomso ... a fez Era de mil IIII<sup>c</sup> XXII anos.

### 3

**1384** Setembro 10, Lisboa - *D. João, Mestre de Avis, doa a Estêvão Vasques Filipe e a toda a sua linhagem os direitos e rendas da vila de Lagos.*

B) IAN-TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl.60.

Dom Joham e cetera. A quantos esta carta virem fazemos saber que nos lembrando-nos dos muitos serviços e stremados que a nosso padre a que Deus perdoe e outrossy a el rey dom Fernando fez Stevam Vaasquez Filipe e toda sua linhagem e outrossy consirando nos em como o dicto Stevam Vaasquez Filipe como boo leal e verdadeiro natural destes regnos fez e faz muitos serviços em esta guerra que avemos com el rey de Castella e por as quaaes cousas nos querendo fazer graça e mercee ao sobredicto Stevam Vaasquez Filipe em remuneraçam dos dictos serviços avendo nosso conselho com boa liberaçam com os nobres e honrrados do nosso conselho damos-lhe e fazemos-lhe pura doaçam antre vivos pera todo sempre sem nenhũa contradicham pera elle e pera todos aquelles que delle descenderem per linha direta de todollos diretos e rendas que nos avemos e de direto devemos d'aver e as pensões dos tabaliados da nossa villa de Lagos com todos seus termos, foros e trabutos e peaaes e pesoaaes que de sempre foram pertencentes aa dicta villa. [fl. 60v] Dante na mui nobre cidade de Lixboa dez dias de Setembro em conselho o mandou. Vaasco Vicente a fez Era de mil IIII<sup>c</sup> XXII anos.

### 4

**1386** Outubro 8, Ponte da Barca – *D. João I emite sentença favorável a Estêvão Vasques Filipe e sua mulher Beatriz Eanes numa contenda que os opunha ao condestável Nuno Álvares Pereira a propósito dos direitos da Quinta de Vale de Freiras, situada no reguengo de Sacavém.*

B) IAN-TT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fl. 183v.

Dom Joham pella ... fazemos saber que Stevam Vaasquez Filipe nosso vasalo e anadel moor e Briatiz Anes sua molher nos disseram que el rey dom Fernando nosso irmão a que Deus perdoe [fl. 184] lhes fez mercee e doaçom pera sempre por jur d'erdade do quarto e direito

que elle e os reis que depos el viesem aviam e deviam d'aver na quintaa de Val de Freiras que he no reguengo de Sacavem da par da cidade de Lixboa e nas herdades e posições e pertenças e direitos della segundo melhor e mais compridamente he contheudo em hũa carta que do dicto rey nosso irmãoo sobre esto ouvera e que des o tempo que assy ouvera a dicta carta ataa ora nunca pagara nenhũa cousa do dicto quarto e que ora nom embargando todo esto o procurador do condestabre a que nos demos as rendas e direitos do dicto reguengo de Sacavem e de Freellas os constringem que lhe paguem o quarto que assy ouverom da dicta quintaa des aquel tempo que assy ouverom a carta do dicto rey noso irmãoo ataa ora no que dizem que recebem grande agravo e perda e dapno e que nos pediam por mercee que lhe mandasemos guardar a carta que assy sobre esto ouverom do dicto rey nosso irmãoo. E nos veendo o que nos pediam e querendo-lhes fazer graça e mercee que assy he como dizem teemos por bem e mandamos-vos que vejades a carta da doaçam que assy os sobredictos Stevam Vaasquez e sua molher sobre esto ouveram e lha comprades e guardedes e façades cumprir e guardar em todo ... Dante na Ponte da Barca VIII dias d'Outubro el rey o mandou per Gonçalo Periz seu vasallo e veedor da sua fazenda. Gonçallo Caldeira a fez Era de mil III<sup>c</sup> XXIII anos.

## 5

**1390** Fevereiro 26, Coimbra<sup>156</sup> - *D. João I, em carta enviada ao coudel de Lisboa, autoriza a passagem de alguns besteiros do conto para o grupo dos aquantiados em cavalo desde que sejam substituídos no conto.*

B) AML-AH, Chancelaria Régia, Livro dos Pregos, fl. 154v.

Dom Joham pella graça de Deus rey de Purtugal e do Algarve. A vos nosso coudell dos cavaleiros e pioons e beesteiros que ora sodes na çidade de Lixboa a outros quallquer [sic] que ao deamte for a que esta carta for mostrada saude. Sabede que os beesteiros do conto dessa çidade nos emvyarom dizer que vos os costrangedes ora que tevesem beestas de garuchas e solhas e gorgemeliis pella guissa que os fazedes teer aos outros que nos<sup>157</sup> ora novamente mandamos fazer que teverem comtias de seis mill libras porque lhes achades a dicta contia em o que dizem que recebem grande agravo averem agora de teer outras beestas senom pella guissa que as de senpre teverom e pediam-nos por merçee que lhes ouvessemos a ello remedio. E nos veendo o que nos dizer e pedir emviarom teemos por bem e mandamos que posto

---

<sup>156</sup> O documento encontra-se erradamente datado de Coimbra, 26 de Fevereiro de 1391. Confrontado com os itinerários régios, verifica-se que D. João I se encontrava em Coimbra no dia 26 de Fevereiro, mas do ano de 1390 (Moreno, 1988, p. 251), enquanto que em 26 de Fevereiro de 1391 estava em Évora (Moreno, 1988, p. 256). Como nos parece mais provável a existência de um erro na data do que no local de elaboração da carta, acreditamos que esta terá sido emanada de Coimbra, no dia 26 de Fevereiro de 1390.

<sup>157</sup> Segue-se palavra repetida: *nos*.

que elles tenham contia das dictas seis mill libras que os nom costringades nem mandedes costringer que tenham outras bestas nem outras armas senom pella guissa que as tiinham em antes come beesteiros de conto e se alguuns por esta razom som pressos ou lhes teendes tomados alguuns beens soltedes logo e lhes mandedes entregar seus beens [fl. 155] e se alguuns desses besteiros amte quiserem teer cavallos que essas beestas mandamos-vos que lho reřebades e nom sejam costringudos pera teer as dictas beestas e teendo elles os dictos cavallos que sejam taaes com que nos posam servir e ajudar a defender a terra e hirem acorrer quando conprir a nosso serviço e mandamos a Estevam Vaasquez Filipe nosso anadall moor e a outro quallquer que depois dell for anadall que os nom costringa que teenham as dictas beestas nem os ajam por beesteiros do conto e os aja por escusados dello e os tire do seu livro e ponham outros em seu logar e teendo elles asi os dictos cavallos pella guissa que dicto he mandamos que elles sejam escusados de pagar jugadas e que ajam aquellas honrras e privilegios que de senpre ouverom e ham aquelles que eram acontiadados e som pera teerem cavallos e os teem, unde all nom façades. Dante na çidade d'Evora vinte e seis dias de Fevereiro el rey o mandou per Ruy Lourenço daiam de Coimbra liçençeadado em degredos de seu desenbargo. Gonçalo Anes a fez era de mill e III<sup>c</sup> e vinte e nove anos.

## 6

1426 Agosto 28, Sintra – *D. João I solicita ao concelho de Lisboa que não coloque quaisquer entraves à escolha de Vasco Filipe, nomeado pelo rei para o cargo de juiz dos órfãos de Lisboa.*

B) AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 310, fl. 196v

Comçelho e homens boons da nosa muy noble e leall çidade de Lixboa vos enviamos muyto saudar. Bem sabees como a nos emviastes Vasco Viçente de Melo morador em essa çidade e Joham Estevez da Veiga hi morador sobre o ofiçio do julgado dos horfoons dessa çidade que demos a Vasco Filipe nosso escudeiro os quaaes nos em nome desse comçelho disserom que reřebia em esto agravo porquamto este ofiçio senpre fora dado per os homees boos dessa çidade e que asy tiinhees delo nossas cartas per que deseas este ofiçio a outros semelhantes desse comçelho e outrem nom. As quaaes cartas nos mostrarom e per elas se mostrou que asi era e nos lhe dissemos que este ofiçio que assi davamos a este nosso<sup>158</sup> escudeiro era por neçessidade que nos aviinha porquamto nos traziamos em nossa cassa grande soma d'escudeiros e nos lugares honde chegavamos nom podiam seer apousentados nem achar o que lhes era mester e que asentavamos ora a moor parte deles per os lugares<sup>159</sup> honde andavamos e que vos deviees de consentir seer ele ofiçal por estas razoes e mais por ser filho de Estevam Vaasquez Filipe que foy natural dessa çidade e huum dos boos dela e que pois hi avia d'aver

---

<sup>158</sup> Segue-se repetido: *este nos*.

<sup>159</sup> Segue-se, aproximadamente, uma linha inteira apagada propositadamente. Segue-se, repetido: *per os lugares*.

juiz dos dictos horfoons que fosse natural da çidade e hi morador que o devia seer este pollo que dicto he e posto que nos eles recontasem todas estas razõoes que vo-las screpemos e rogamos-vos que vos praza por esta vez consentirdes que este Vasco Filipe seja juiz ca per nosso prazimento queremos que o seja e nom por hirmos contra vossas cartas que de nos teendes nem vo-las quebrarmos e se a Deus prazendo lhe nos dermos outra melhor coussa per que el leixe este ofiçio entom fique a vos de o dardes segundo amte ataa qui fezestes. E em testemunho desto siinamos esta carta de nosa mão e vos fazee-a guardar pera se vos em algum tempo acontecer em esto semelhante duveda seerdes per ela fora dela. Dante em Sintra XXVIII dias d'Agosto. Paay Rodriguez a fez 1426.

## 7

1427<sup>160</sup> Junho 12, Almeirim – *D. João I confirma e outorga uma carta de Beatriz Eanes, viúva de Estêvão Vasques Filipe, através da qual esta senhora fazia doação de diversos bens a Vasco Filipe, filho ilegítimo de Estêvão Vasques Filipe.*

B) IAN-TT, Leitura Nova, Livro 11 da Estremadura, fl. 188v

Dom Joham e cetera. A quantos esta carta virem fazemos saber que peramte nos pareceo huum estormento de doaçam escripto em pergaminho feito e assignado per Felliipe Affomsso taballiãao prubico por nos em todo nosso senhorio segundo em el parecia em o qual fazia memçam amtre as outras cousas que Breatiz Eanes molher que foi de Estevam Vaasquez Felliipe vendo e consiirando o muyto serviço e homrra que reçebia e reçebe e emtendia de reçeber ao diamte de Vaasco Felliipe filho do dito Stevam<sup>161</sup> Vaasquis Felliipe e pollo do dito seu padre e querendo-lhe todo com boas obras remunerar de sua propria livre voontade sem outro conluyo nem emduzimento que lhe pera ello fosse feito lhe fez pura doaçam amtre os vivos valledoyra deste dia pera todo sempre que numca por esse per nhũua razam de fecto nem de dereito seer per ella nem per outrem revogada ao dito Vaasco Felliipe destes beens que se adiamte seguem: scilicet de hũuas casas que ora della traz de prazo Fernamd'Alvarez ouvidor do iffante que som na dita çidade açerca da crasta da see que parte com casas de Joham Pirez Bodete e com ruas prubicas e do quarto das vinhas e herdades de Val de Freyras que he açerca da Charneca e mais do Casal da Abobeda que he termo de Lixbooa aalleem d'Oeyras e mais de todollos casaaes e herdades e ortas que ella ha na Piminteira termo da dicta çidade açima da pomte<sup>162</sup> d'Alcantara dos quaes beens todos e cada huum delles lhe fez doaçom como dicto he com todos seus dereitos e diretoras remdas fruitos e novos que aja ho

<sup>160</sup> O documento está datado da Era de 1427 (ano de 1389). Confrontados os itinerários régios verificou-se que o documento foi elaborado no ano de 1427 (Humberto Baquero Moreno, op. cit., p. 369).

<sup>161</sup> No documento: *Fernam*.

<sup>162</sup> No documento: *Fonte*.

dito Vaasco Fellipe livremente e sem nhũa contemda pera sy e pera todos seus herdeiros deste dia pera todo sempre pella guisa que os ella avya e a ella de derecho perteemçiam guardando ell dito Vaasco Fellipe e seus soçessores alguns contrautos que ella a algũas pessoas outorguados avya que se com derecho devessem guardar. E outrossy lhe fazia doaçam e nomeava por terceira pessoa a Quimtã Velha que he n'Azoya a qual parte com hũa outra quintã della dita Breatiz Eannes a qual traz emprazada em sua vida e d'outra pessoa do moesteiro de Sam Viçemte de Fora da dita çidade por Rt<sup>a</sup> libras [fl. 189] antiigas cada huum anno que pagara o dito Vaasco Felipe e seraa theudo de pagar ao dicto moesteiro segundo que o ella era segundo todo esto e outras cousas em o dito estormento de doaçam melhor e mais compriidamente era comtheudo e que porem nos pedia por merçee que lhe confir-massemos a dita doaçam. ¶ E nos visto o dito estormento de doaçam e o que ell dizer e pedir emvyou querendo-lhe fazer graça e merçee teemos por beem e confirmamos-lhe e outorguamos-lhe e aprovamos e retificamos a dita doaçam pella guisa que feita he e a avemos por booa. E porem mandamos a todollos juizes e justiças dos nossos reinos que assy lho cumpram e guardem e façam cumprir e guardar beem e compridamente pella guisa que feito he e lhe nom vam nem comssetam hyr contra ella em nhũa maneira que seja que nossa merçee e voontade he de lhe ser beem comprida e guardada pella guisa que feita he e no dito estormento he comtheudo nom embarguando quaaesquer dereitos e custumes e lex que esto possam embargar com emtemdimento que esto nom faça nhuum perjuizo a algũas pessoas que algum derecho ajam em as ditas cousas. ¶ E em testemunho desto lhe mandamos dar esta carta. Dante em Almeirim XII dias de Junho el rei o mamdou per o doutor Gil Martiinz cavaleiro e do seu desembugo. Fernam Vieira a fez. Era de IIII XXVII anos. ¶ E esto lhe fazemos sem embargo que sobre esto nom fosse tirada inquiriçam porquanto he nossa merçee de se assy fazer.

## 8

1427<sup>163</sup> Julho 11, Almeirim – *D. João I legitima Vasco Filipe, filho de Estêvão Vasques Filipe e de Margarida Lourenço.*

B) IAN-TT, Chancelaria de D. João 4, Livro 1, fl.107.

Carta de legitimaçom de Vasco Filipe nosso criado filho de Stevam Vaasquez Filipe e de Margarida Lourenço molher solteira ao tempo da nacença do dicto Vaasco Filipe moradores em Lixboa. Dada em Almeirim XI dias de Julho de mil IIII<sup>C</sup> XXVII anos.

---

<sup>163</sup> O facto de a datação do documento não referir se se trata da Era de 1427 (ano de 1389) ou do ano suscitou-nos algumas dúvidas quanto à sua data. Porém, confrontado o documento com os itinerários régios concluímos tratar-se do ano de 1427 (Humberto Baquero Moreno, op. cit., p. 369).